



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7324 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 04 de Agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 30/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/001449/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 07.629.067/0001-39, neste ato representado pelo Sr. BRUNO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.239.887-99.

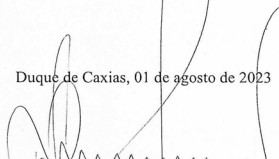
OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) de futura nº 55712, 800947, 55711, 800946 referente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023, reconhecido o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2884	26/07/2023	107.500,00	03.01	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023


DOUGLAS RHAÑIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **085/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **014/000413/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FRASCOS PARA USO EM TODA REDE, NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 17 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10:30HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO: 009/007585/2023.

OBJETO: A contratação da pessoa jurídica **Liz Serviços Online LTDA** para prestação de serviços técnicos especializados na implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos do Executivo) do Município de Duque de Caxias, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando a legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população, conforme Termo de Referência e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 891/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

CNPJ: 03.725.725/0001-25.

ENDEREÇO: R 240, Nº 400, SALA 02, MEIA PRATA, ITAPEMA – SC.

CEP: 88.220-000.

VALOR ANUAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Em, 02 de julho de 2023.


DOUGLAS RHAÑIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

REPÚBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

Processo nº 004/000075/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para especializada para prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme Projeto Básico agência de publicidade e seus anexos.

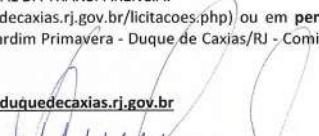
DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2023

HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


DOUGLAS RHAÑIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000179/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000965/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado BRAZ FELIPE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: 107.229.044-87 e TELMA MARIA FELICIANO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: 033.166.877-77.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 238,86m², CONFORME DECRETO 8.118/2022 E 8.251/2023 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Adelino Ferreira, nº 581, Lote 16, Quadra H: Loteamento: Jardim Vila Nova, no Bairro: Jardim Vila Nova, 2º Distrito - Duque de Caxias; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 45, numeração a folha 46 e legislação em vigor.

ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO FRONTAL; ÁREA INFRINGIDA: 18,00 m².
De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 47 do Processo 007/000965/2023.

Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000258/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001252/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ESPÓLIO DE AMÉRICO GOLÇALVES, representada pela inventariante SILVANA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o 009.124.437-40.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 130,58m² CONFORME DECRETO 8118 DE 01/02/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Marechal Góes Monteiro, nº70, Lote: 1980 Loteamento: Vila Leopoldina IV Bairro: Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal- conforme projeto, ficha de análise a folha 32, numeração a folha 33 e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS: Afastamento frontal; Area Infringida: 10,20m².** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 34 do Processo 007/001252/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de junho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000249/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000845/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado LENAIDE CORRÊA DOS SANTOS ALEXANDRE, inscrita no CPF sob o nº 006.746.097-60.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 189,55m². MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO.
Imóvel situado no endereço: Rua Larissa (prolongamento não oficial, nº 597, Loteamento: Área não loteada, Bairro: Saracuruna, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: residencial unifamiliar.
O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de mínimo de 6,00m para edificações colocados nas divisas (DECRETO Nº 4590/05), conforme projeto, ficha de análise a folha 49 e legislação em vigor.
Itens infringidos quando ao afastamento frontal: 1,0 – Permitido: mínimo 6,00m; Executado: 1,88m; Área total infringido = 98,88m².
De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 53 do Processo 007/000845/2023.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 000/055802/2017
Interessado: Memo n.º 120/2017/DAA/SMA
Assunto: Arquivamento
ACOLHO
Em 17/07/2023.

Processo n.º 008/001290/2020
Interessado: Memo n.º 1007/DRH/2020 – José Marcelo da Silva
Assunto: Arquivamento
ACOLHO
Em 17/07/2023.

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS



EDITAL DE LEILÃO
Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ de nº 29.138.328/0001-50, com sede na Alameda Esmeralda 206, Jd. Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25215-260 na forma do disposto no Processo Administrativo nº **003/000055/2020**, no local, data e horário indicado no item 2, o Leiloeiro Público EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula na JUCERJA de nº 032, realizará o **LEILÃO**, no modo de disputa **“ABERTO”**, critério de julgamento **“MAIOR OFERTA” de preço**, por **LOTE** de bens móveis, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal 21.981 de 1932, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente Leilão tem por objeto alienação de materiais diversos considerados antieconômicos, irrecuperáveis e obsoletos, tudo constante do patrimônio do MUNICÍPIO, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior.

2.1 Os bens mencionados no **Anexo I** serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As informações dos materiais aqui contidas foram fornecidas pelo Município, sendo o mesmo o responsável pela composição dos bens e demais informações sobre os mesmos.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão será realizado do dia: **22/08/2023 às 11:00horas**, apenas na modalidade **Online**, e ocorrerá através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalhoileiroiro.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, possuidores de documento de identidade;

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

3.3. As pessoas arroladas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93;

3.4. Membros da Comissão de Leilão e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários do MUNICÍPIO;

3.5. A participação no leilão implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao objeto licitado;

3.6. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação.

4. DA VISITA TÉCNICA

4.1. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações possíveis a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não o opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

4.2. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á no dia **18 e 21 de agosto 2023 das 9h às 16h**, nos seguintes endereços:

a) ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns, próximo a antiga Fábrica da Marcopolo.

4.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e etc.;

4.4. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalhoileiroiro.com.br;

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública apenas Online, no sistema eletrônico, na data e horário indicado no item 2;

6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3. O MUNICÍPIO a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão;

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica:

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do **Maior Lance**, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro online no site, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária no prazo de 2 (dois) dias úteis;

9.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) e 0,95% de ICMS.

9.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas ao MUNICÍPIO dos valores arrecadados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a última retirada dos lotes arrematados no Leilão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o MUNICÍPIO isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

10.2. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

12. DA RETIRADA

12.1. A retirada dos lotes arrematados será realizada da seguinte maneira:

Dias: 28 a 31 de agosto de 2023.

Impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação;

12.2. Os lotes arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração), mediante a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação do leiloeiro, bem como os documentos oficiais de identificação;

12.3. Todas as tratativas para a retirada dos lotes adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao MUNICÍPIO;

12.4. Não será permitida a seleção nos lotes no ato da retirada. O MUNICÍPIO direcionará a retirada, não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes;

12.5. O arrematante deverá cumprir, sem ônus para o MUNICÍPIO ou para o leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o MUNICÍPIO, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência;

12.6. Correrá por conta do arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes da montagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. O MUNICÍPIO não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.2. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

13.4. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões,

desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

14.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no escritório do leiloeiro na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h.

14.5. O Leiloeiro poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de mantê-la, deverá encaminhar o recurso à Autoridade Superior para decisão.

14.6. A decisão da Autoridade Superior tem caráter final, não cabendo qualquer outro recurso.

14.7. Em caso de interposição de recurso com o fim indevido de retardar o andamento da licitação, o MUNICÍPIO pode aplicar sanção ao licitante.

15. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no escritório do leiloeiro, na Avenida Treze de Maio, nº 47 – sala 912 - Centro/RJ – Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h;

15.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao leiloeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: edgardcarvalhoileiloeiro@gmail.com;

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, no Termo de Condições do Leilão e características dos lotes vendidos, ficando eleito o fora da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes;

16.2. Os bens diversos serão vendidos em quantidades APROXIMADAS, tendo em vista o estado sucateado que os materiais se encontram, sendo difícil quantificá-los com exatidão.

16.3. É facultada ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

16.4. Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

16.5. As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

16.6. O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e ao Leiloeiro público responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “delay”, ou uso indevido do sistema;

16.7. Em caso de divergência entre o lance presencial e online, o leiloeiro público, detentor de fé pública, decidirá de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

16.8. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.10. O Termo de Condições do Leilão é parte integrante do presente edital;

Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo.

ANEXO I

BENS DIVERSOS			
LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Mobiliário - Aproximadamente 600 itens - mesas, cadeiras, carteiras escolares, arquivos de aço, lousas, etc...	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 1.000,00
02	Informática e Eletrônicos - aproximadamente 220 ITENS - CPUs, monitores, impressoras, televisores, rádios, Etc..	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 1.500,00
03	Refrigeração e Eletros - aproximadamente 50 itens - Ar Condicionados, geladeiras, freezer, ventiladores, Etc...	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 500,00
04	Equipamentos hospitalares, aproximadamente 80 itens - camas hospitalares, carros maca, maca fixa, cadeira de acompanhante, suporte de soro, etc	ALMOXARIFADO GERAL - Rua Beira Rio, nº 183, Xerém - Condomínio de armazéns próximo da Fábrica da Marcopolo.	R\$ 2.000,00

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 009/007585/2023

OBJETO: contratação da pessoa jurídica Liz Serviços Online LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados na implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos do Executivo) do Município de Duque de Caxias, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR ANUAL: R\$ 17.600 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico nº 891/2023/CTCC/SUBTC/PGM, exarado às fls. 88/97, RATIFICO o procedimento em epígrafe em favor de LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, nos valores e especificações abaixo indicados:

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	
CNPJ N.º: 03.725.725/0001-35	Telefone/Fax: (47) 3514-5600
Endereço: RUA 240, N.º 400, SALA 02, MEIA PRAIA, ITAPEMA - SC, CEP: 88.220-000	E-mail: diretoria@leismunicipais.com.br
Valor Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)	

Duque de Caxias, 04 de agosto de 2023.


Carlos Mello
 Secretário Municipal de Fazenda
 de Duque de Caxias/RJ
 Matrícula: 35.331-0
CARLOS MELLO
 Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107 de 01 de agosto de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-007/2023
Nº PROCESSO	010/000384/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	31.848.874/0001-74
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2023, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000384/2023.
VALOR R\$	R\$ 560.856,86 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
DATA ASSINATURA	19/07/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	19/07/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	18/07/2024
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTE	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 de Duque de Caxias/RJ
 Matrícula: 39.732-6
 Prof. Iracema Meideiros da Costa Silva
 Secretária de Educação
 Matrícula: 39.732-6

PORTARIA Nº 108 de 01 de agosto de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-008/2023
Nº PROCESSO	010/000384/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	13.345.892/0001-04
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAM
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2023, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000384/2023.
VALOR R\$	R\$ 1.516.752,09 (Hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)
DATA ASSINATURA	19/07/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	19/07/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	18/07/2024
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTE	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 de Duque de Caxias/RJ
 Matrícula: 39.732-6
 Prof. Iracema Meideiros da Costa Silva
 Secretária de Educação
 Matrícula: 39.732-6

PORTARIA Nº 109 de 01 de agosto de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-009/2023
Nº PROCESSO	010/000384/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	43.036.767/0001-83
CONTRATADO	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2023, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000384/2023.
VALOR R\$	R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA	19/07/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	19/07/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	18/07/2024
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELE BRASIL GOMES DA COSTA	43.881-2	078.749.187-03	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTE	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 de Duque de Caxias/RJ
 Matrícula: 39.732-6
 Prof. Iracema Meideiros da Costa Silva
 Secretária de Educação
 Matrícula: 39.732-6

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 63 oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CUNHA**, CPF nº 860.289.017-68

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 862, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARCELO ROSSI CAMPOS DOS SANTOS** - CPF: 178.367.547-07.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 217 oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ISABELLE DE CARVALHO DIAS**, CPF nº 160.367.847-67

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1393, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **WANDREZA AGUIAR LIMA DA SILVA** - CPF: 141.811.047-70.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 253 oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **NILCÉA DE SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF nº 027.284.257-52

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação. .

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 698, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CAREN ESTHER QUINTANILHA PEREIRA ALVES** - CPF: 106.537.737-14.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33.949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1304, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **CRISTIANE JACINTA DOS SANTOS GARNIER** - CPF: 102.987.607-03.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 832, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **LUCAS MOREIRA DE LACERE** - CPF: 129.555.617-03.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 989, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **EDLEUZE PATRÍCIA LIBERATO** - CPF: 120.514.177-41.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 1276, oriundo do Edital n.º 001/2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Maria de Fatima Pereira Cunha**, CPF n.º 860.289.017-68.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 260 oriundo do Edital n.º 002/2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA MANHÃES**, CPF n.º 044.352.887-02.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 1281, oriundo do Edital n.º 001/2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Isabelle de Carvalho Dias**, CPF n.º 160.367.847-67.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1284, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Eloi Cosme Damião Chaves, CPF nº 980.781.277-15.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1288, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Priscila Silvestre Fagundes , CPF nº 114.787.207-43.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1285, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriano Luis dos Santos Braga , CPF nº 031.299.667-57.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1294, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e João Alisson Rodrigues Lima , CPF nº 166.170.307-02.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1286, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Helena Ferreira dos Santos Pereira, CPF nº 091.773.127-16.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1295, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lucas Emanuel da Silva, CPF nº 169.600.027-02.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1299, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Beatriz Oliveira Santos , CPF nº 151.894.567-81.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1307, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elaine Monteiro Machado Seabra , CPF nº 026.035.227-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1304, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Jacinta dos Santos Garnier , CPF nº 102.987.607-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Per.
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1309, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ricardo Martins , CPF nº 095.963.397-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1306, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Wagner Rodrigues de Souza, CPF nº 012.508.317-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Condutor Veicular**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1315, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lohayna Oliveira dos Santos , CPF nº 172.028.657-42.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1317, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Nathália Borges de Moura**, CPF nº 172.190.187-62.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1318, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Ana Paula Nogueira Silva**, CPF nº 157.201.557-83.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1319, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Rayane Cidade de Souza Silva**, CPF nº 172.372.417-37.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1321, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Sandy dos Santos de Santana**, CPF nº 217.688.907-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1322, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Maria Priscila Pereira da Silva**, CPF nº 172.221.007-92.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 0193/SMS/2023, 01 de agosto de 2023.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Art. 1º Designar os servidores a seguir: como gerente Valternei Ribeiro da Silva, matrícula nº 35174-1, como fiscal Edinilson Machado Coelho, matrícula nº 1995-8, como 1º suplente Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida, matrícula nº 37774-0, 2º suplente de fiscal Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, matrícula nº 5929-5, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores consoante ao objeto em comento.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.01 11:45:48
-03'00"

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Portaria Nº 0194/SMS/2023, 01 de agosto de 2023.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Art. 1º - Designar os servidores a seguir: como gerente Jesuíta Rosa de Araújo, matrícula nº 06115-7, como fiscal Luiz Ferreira Ventura, matrícula nº 35350-7, como 1º suplente Artur Sousa de Lima Grijp, matrícula nº 37122-0, 2º suplente de fiscal Vinicius Senos de Castro, matrícula nº 35889-4, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores consoante ao objeto em comento.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.01
12:11:49 -03'00"

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0



Portaria Nº 0195/SMS/2023, 01 de agosto de 2023.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO INSUMOS DE NUTRIÇÃO (DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS)."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Art.1º - Designar os servidores a seguir: como gerente Natcha Machado dos Santos Pereira, matrícula nº 43018-8, como fiscal Juliana Batista Gomes Gaspar, matrícula nº 25959-6, como 1º suplente Alexandre Dias Ferreira, matrícula nº 37756-2, 2º suplente de fiscal Bruno José Ramos Ferreira, matrícula nº 36335-9, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art.2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores consoante ao objeto em comento.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.01 15:12:02 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 263/2023, encartado às fls 784/786 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003298/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 68.502,80 (Sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, referente ao fornecimento de materiais para cirurgias realizadas no **Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **08/03/2022 à 07/06/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003298/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 26 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.01 12:10:43 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Portaria Nº 0196/SMS/2023, 04 de agosto de 2023.

"DESIGNAR AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Art.1º - Designar os servidores a seguir: como gerente Jesuítia Rosa de Araújo, matrícula nº 06115-7, como fiscal Luiz Ferreira Ventura, matrícula nº 35350-7, como 1º suplente Artur Sousa de Lima Grijp, matrícula nº 37122-0, 2º suplente de fiscal Vinicius Senos de Castro, matrícula nº 35889-4, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato acima mencionado.

Art.2º - Tornar sem efeito as Portarias anteriores consoante ao objeto em comento.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.04 10:52:17 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 264/2023, encartado às fls 787/789 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003370/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, referente ao fornecimento de materiais para cirurgias no **Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, no período de **14/06/2022 a 30/08/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003370/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 26 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.01 12:09:49 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 265/2023, encartado às fls 790/792 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003451/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 32.220,00 (Trinta e dois mil, duzentos e vinte reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, referente ao fornecimento de materiais para uso nas **cirurgias realizadas no Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **21/09/2022 a 01/11/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003451/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 26 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.01 12:09:04 -03'02'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-034/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001087/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, VIVVER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50, neste ato representada por Procuração, pelo Sr. ANTÔNIO MÁRCIO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 414.386.986-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Prestação de Serviços de fornecimento de software de sistema de gestão pública da saúde, agregando: Atenção Primária, Policlínica, Programas de Saúde, Rede Hospitalar e de Emergência; Informatização da parte da Rede de Atenção Básica e; Implementação de sistemas de informação de regulação de Serviços de Saúde, administração de farmácia, gerenciamento e informações, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001087/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 3.036.200,00 (três milhões, trinta e seis mil e duzentos reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2213	28/07/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621
2214	28/07/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1600
2215	28/07/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 266/2023, encartado às fls 793/795 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000770/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, referente ao fornecimento de materiais para uso nas **cirurgias realizadas no Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **18/12/2022 a 30/12/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000770/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.01 12:08:13 -03'02'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/001087/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 049/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	31/07/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 3.036.200,00 (três milhões, trinta e seis mil e duzentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2213, emitida em 28/07/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Nota de empenho nº 2214, emitida em 28/07/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e; Nota de empenho nº 2215, emitida em 28/07/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Prestação de Serviços de fornecimento de software de sistema de gestão pública da saúde, agregando: Atenção Primária, Policlínica, Programas de Saúde, Rede Hospitalar e de Emergência; Informatização da parte da Rede de Atenção Básica e; Implementação de sistemas de informação de regulação de Serviços de Saúde, administração de farmácia, gerenciamento e informações, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001087/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 36-A-037/2023, referente ao Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público 001/2021, conforme Processo Administrativo nº 014/001451/2023.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.003/0004-15, neste ato representada por procuração, pelo Sr. CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.179.187-74.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001451/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FOFTE
1941	30/06/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**ESPÉCIE:**

Termo de rescisão nº 010/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 537/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 486/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES:

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e PALOMA GONÇALVES DOS SANTOS.

OBJETO:

Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 28 de julho de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**ESPÉCIE:**

Termo de rescisão nº 011/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 360/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 478/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES:

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e REGINA LUCIA BORGES RIBEIRO.

OBJETO:

Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 31 de julho de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	014/001451/2023.
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 001/2021
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	30/06/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2023.
Valor global	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1941, emitida em 30/06/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001451/2023.



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 011/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 048/2022, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ENNILLY DIAS SANTANA DA SILVA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, convocada pela Presidente do Conselho, realizada presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juiza Rosa Lemos, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
José Alexandre da Silva	SMCT
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com a
2 abertura da Assembleia Extraordinária com a primeira chamada às 14h presencial. Seguindo,
3 a Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para
4 contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: **Sr. José**
5 **Alexandre da Silva**, SMCT. Representantes da Sociedade Civil: **Sra. Rosane Braga**,
6 Representante da Idosa, **Alzira Maria Ribeiro Ramos**; **Sra. Vera Lúcia Herculano**,
7 Trabalhadora da Área. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum,
8 conforme o Art. nº 21 do RI, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra.
9 Angela Vieira, cumprimenta a todos e inicia a abertura da Assembleia Extraordinária, às
10 14h30min, com a apresentação da Pauta Única do dia, "Debate para Alteração da Resolução
11 nº 001/2011" A Presidente Angela Vieira agradece a presença dos conselheiros e
12 compreende as ausências na Assembleia pelo mal tempo dificultou a chegada até o local.
13 Dando continuidade solicita ao Secretário Executivo, Daniel Costa, que iniciasse com a
14 leitura da Resolução nº 001/2011, a fim dos presentes debatesse. As alterações e apontasse as
15 sugestões para as alterações necessárias para alinhar a Resolução. Após a realização da
16 leitura, os presentes apresentaram propostas para alterações nos seguintes artigos: 6º, 9º, 10º,
17 11º e 12º. Os conselheiros presentes tráz ao debate a fiscalização dos serviços ofertados no
18 cunho privadas seja projetos ou Instituição de Longa permanência que procura o conselho
19 em busca de registro e certificação. Os conselheiros se manifestam deixar esse debate para
20 próxima Extraordinária, a fim de refletir a lei e o Regimento Interno. A presidente acha
21 prudente a colocação dos Conselheiros acolhendo a sugestão. Sem mais a tratar encerramos
22 a Assembleia Extraordinária convocada para maio de 2023, presencialmente no Auditório
23 do Complexo de Assistência Social Juiza Rosa Lemos, às 16h20min. Agradecemos a
24 participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela
25 Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel Costa de Lima e pelos Conselheiros.

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
José Floriano Barreto	SMCT	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel	
Vera Herculano dos Santos	Trabalhadora da Área	

Lavrando a Ata da Reunião Extraordinária de 31 de maio de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima
Mat. 41068-3
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 012/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 148/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 313/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000692/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **RHANNA DE FARIAS ANICETO**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5



PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO



**CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1 ATA de número 10 (dez), do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ,
3 realizado ao décimo dia do mês de março do ano de 2023, de forma remota, através
4 da plataforma Zoom, presentes os representantes abaixo relacionados:

AMANDA DA SILVA FRANCO	SMS	GOVERNO
ELAINE CRISTINA DIAS SENDIM	PEDAGOGA	CMDCA
FERNANDA LESSA BEZERRA	CMDM	GOVERNO
MARINA PEREIRA DE CASTRO E SOUZA	FEBF/UERJ	GOVERNO
MARCIA BITTENCOURT LUGON	CREAS CENTENÁRIO	GOVERNO
MAIARA REIS	SMEL	GOVERNO
MICHELE SIQUEIRA RIBEIRO CAMINOTTI	SME	GOVERNO
PATRICIA LIMA PEREIRA PERES	SMS	GOVERNO
PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES MORAES	CMDCA	GOVERNO
ANA MARTA FREITAS DA SILVEIRA	OAB/DC	OAB/DC
LUCIANA COSTEMANI ALVES	I CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
DANIELE MARANO	DESANS	GOVERNO

5 As 10h15, a Pedagoga Elaine, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e
6 comunica que, juntamente com a Secretária Executiva Kissila Soares, estão verificando os
7 representantes que porventura não estão no grupo de whatsapp, para acrescentá-los, visto
8 que, apenas catorze pessoas entraram nos grupos de trabalho. Como muitas das pessoas
9 presentes não compareceram à reunião do mês anterior, ela relembra um pouco sobre a
10 dinâmica realizada, comentando que todas as anotações feitas no papel pardo, a partir da
11 tempestade de ideias, foram digitadas no resumo enviado para a leitura de todos,
12 juntamente com a ata, explicando rapidamente, cada apontamento feito, como público
13 alvo, suporte, local de atuação, metodologia etc. Informou ainda, que devido à pequena
14 quantidade de pessoas presentes na última reunião, todos pensaram juntos sobre as ações
15 necessárias tanto para o Grupo de trabalho de escuta quanto para o grupo de trabalho de
16 dados quantitativos e, como o tempo se esgotou, para o segundo grupo, só conseguiram
17 pensar nas informações que julgavam relevantes e as fontes possíveis para levantamento
18 destes dados. Lembrou ainda, que nesta reunião de fevereiro, ficou acertado que dois
19 grupos de whatsapp seriam criados e disponibilizados no grupo principal da Primeira
20 Infância, cada um representando um grupo de trabalho, para que, de acordo com interesse
21 ou experiência, cada participante, pudesse fazer parte, através do link disponível e
22 comentou que, ao observar o quantitativo destes GTs, dos 33(trinta e três) representantes
23 deste Comitê, apenas 8(oito) havia se inscrito no G.T. da escuta e 6(seis) no G.T. de
24 Dados, sem contar com a Sra. Jaqueline, que por ser Vice-Presidente do CMDCA, se
25 encontra nos dois grupos. A Pedagoga Elaine sugere então, que todos leiam o Guia de
26 Elaboração do Plano Pela Primeira Infância, tendo em vista que no capítulo cinco, por
27 exemplo, tem bastante conteúdo sobre escuta. Dra Patrícia Lima, também pergunta se
28 todos conseguiram ver o Instrumento do Diagnóstico Municipal da Primeira Infância, de
29 Fortaleza, anexado ao Google Drive, visto ter um modelo de coleta de dados bem
30 abrangente e, que já poderia ser um material utilizado de apoio para as discussões iniciais.
31 Sugere ainda que, devido à impossibilidade dos grupos se reunirem antes deste encontro
32 para elaborarem e apresentarem seu plano de ação, que neste momento, conversassem
33 separadamente, por aproximadamente 40 minutos e, em seguida, compartilhassem suas
34 estratégias com todo o Comitê, sendo o G.T. de escuta, direcionado pela Profa. Marina de
35 Castro e o G.T. de Dados Quantitativos, direcionado pela Dra. Patrícia Lima. Todos
36 acataram a ideia e após este período, as representantes de cada grupo, apresentaram as
37 propostas de trabalho de sua equipe. O G.T. de Escuta, decidiu atuar em três frentes de
38 trabalho: 1- Construir questionários para as secretarias com objetivo de mapear suas
39 ações; 2- Mapear as instituições que se dedicam à infância caxiense; 3- Levantar
40 pesquisas que tenham sido realizadas em Duque de Caxias com o objetivo de discutir
41 algum aspecto sobre a infância caxiense. O G.T. de Dados Quantitativos definiu construir
42 o Diagnóstico situacional da Primeira Infância utilizando Fontes primárias - indicadores
43 observáveis de equipamentos, serviços, áreas físicas, e outros existentes no município e
44 Fontes secundárias - indicadores compilados a partir de síntese de informações e dados
45 que já foram coletados por outras fontes e que estão disponíveis nas principais bases de
46 dados públicas e de acesso público, determinando que estas ações deverão ser
47 desenvolvidas até 30/03. A partir disso, seguirão o seguinte cronograma: 1) Transcrever as
48 questões do Instrumento de diagnóstico da primeira infância; 2) Organizar os indicadores
49 (questões) por segmento (Sociodemográfico/educação infantil/saúde/proteção social/
50 lazer e cultura...); 3) Dividir os indicadores/segmentos pelos membros para analisar a
51 inserção ou retirada de algum item, de acordo com as especificidades do município e com
52 base no Plano Nacional da Primeira Infância; 4) Criar formulário (Google Forms) por
53 segmentos conforme os blocos apresentados no documento; 5) Construir uma
54 planilha/quadro com listagem das fontes de dados até 10/04/23. A Profa. Marina Castro,
55 atendendo à solicitação da Sra. Elaine em coordenar o G.T. de escuta, antes de encerrar a
56 reunião do Comitê, sugere que cada participante, assuma uma frente de trabalho, para
57 facilitar a construção de cada uma delas e já se disponibiliza em construir os questionários
58 para as secretarias. Propõe também, que a Sra. Elaine, faça o levantamento das
59 instituições cadastradas no CMDCA, que lidam com a faixa etária de 0 a 6 anos e que a
60 Dra. Ana Marta e Srta. Luciana Costemani, complementem esta lista com as instituições e
61 movimentos sociais não cadastrados. Devido ao avançar do tempo disponível pela
62 plataforma, ficou combinado que as colaborações seriam feitas ao longo deste mês, via
63 whatsapp e que os documentos coletados e/ou confeccionados seriam anexados no
64 Google drive. O Comitê também decidiu que o próximo encontro, agendado para o dia
65 20/04, às 10h, fosse novamente online. Às 12h, a reunião foi encerrada.

66
67
68
69
70
71

Marcia Nascimento Cardoso

Elaine Cristina Dias Sendim

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

Elaine Cristina Dias Sendim
Pedagoga – Mat. 17741-3

1 ATA de número 12 (doze), do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias
3 – RJ, realizado aos vinte e sete de junho do ano de 2023, com início às 14:40 hrs, de
4 forma presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos,
5 presentes os representantes abaixo relacionados:

Kissila Lopes	PGM	GOVERNO
Luciana Costemani Alves	I Conselho Tutelar	GOVERNO
Luziê Santana De Souza	CCI	GOVERNO
Marcia Bittencourt Lugon	CREAS Centenário	GOVERNO
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	GOVERNO
Marina Pereira De Castro e Souza	FEBF/UERJ	GOVERNO
Simone Chaves Da Silva	Casa Social Renascer	GOVERNO
Kissila Soares Fernandes	CMDCA	GOVERNO
Elaine Silva De Siqueira Cabral Costa	CMDCA	GOVERNO

6 A Pedagoga Elaine, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e se apresentou
7 como a nova pedagoga do CMDCA, fez uma dinâmica chamada de Autorretrato onde
8 cada um desenhou seu retrato demonstrando como se via naquele exato momento onde
9 todos puderam falar um pouco de si e sobre o que expressaram no desenho. Em seguida
10 passou a palavra para a Conselheira Dra. Patrícia Lima (SMS), coordenadora do Comitê
11 Inter Setorial da Primeira Infância, onde a mesma deu continuidade a reunião indagando
12 a Secretária Executiva Srta. Kissila Soares sobre a substituição dos membros faltosos, e
13 a Srta. Kissila informa que foram enviados os ofícios com solicitação de substituição ou
14 confirmação da continuidade do representante do: Lar Jesus e Amor (Sociedade Civil),
15 II Conselho Tutelar (Governo), IV Conselho Tutelar (Governo), Casa Social Reviver
16 (Governo), Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Governo), PSE-SMASDH
17 (Governo), porém até a presente data só obtivemos retorno do PSE – SMASDH. Dando
18 continuidade a reunião, houve uma explicação formal breve sobre o cabeçalho dos
19 drives que serão enviados as secretarias. Em comum acordo foi decidido enviar ofícios
20 pedindo para os responsáveis de cada secretaria responder ou intermediar um servidor
21 responsável para respondê-lo até o dia 31/07/23, e se necessário estender este prazo até
22 04/08/23 para que na reunião do dia 10/08/23 já seja possível trabalhar com as respostas
23 apresentadas pelos órgãos e secretarias. Este é um meio, uma oportunidade de mostrar,
24 tanto para o governo quanto para a sociedade civil, a importância da participação de
25 todos para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. A Srta. Kissila fez
26 algumas anotações de nomes de pessoas por secretarias que podem ficar responsáveis
27 pelas respostas das perguntas formuladas, logo após falamos sobre a introdução do
28 Plano Municipal. A Conselheira de Direitos Dra. Kissila Lopes (PGM) responsabilizou-
29 se por enviar pesquisa sobre a parte histórica e geográfica do município; a Professora
30 Marina Pereira (FEBF-UERJ) de elaborar o que corresponde a Educação Infantil; e a
31 Conselheira Dra. Patrícia Lima ficou responsável em elaborar o gráfico para formulação
32 do plano e a parte de saúde materno-infantil, até a data 31/07/2023. Às 16h, a reunião
33 foi encerrada.

Jacqueline Carlos Dias
Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA-DC

Elaine Silva de Siqueira C. Costa
Elaine Silva de Siqueira C. Costa
Pedagoga – Mat. 41649-5



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 064/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 268 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 04 de julho de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 268 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 04 de julho de 2023, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e sessenta e oito** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **quatro de julho de dois mil e vinte três**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Victória Gomes Martins dos Santos	SMF	Governamental
Adriana Costa Pinto	SME	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Thainá Fialho Silva de Sousa	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil
Michele Domingos Silva	AMIREs	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Cleuba de Lourdes Soares Francisco	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença
2 dos(as) Conselheiros(as) na sala virtual, os presentes no auditório e também ao
3 Departamento de Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o
4 suporte para realização desta videoconferência e dá boas-vindas a todos os presentes.
5 **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 –
6 Aprovação da Ata nº 266. 3 – Aprovação da Ata nº 267. 4 - Aprovação dos pedidos de
7 regularidade anual de entidades. **INFORMES:** 1 – XVI Conferência Municipal de
8 Assistência Social. 2 – Formação CIEE Projeto Jovem Alerta. 3 – Substituição de
9 Conselheiro Governamental Suplente da Secretaria Municipal de Educação. **ASSUNTOS**
10 **A SEREM DELIBERADOS:** 1 – **Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente do
11 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos passa a palavra à Secretária Executiva do CMAS,
12 Sra. Alice Bernardo de Melo, para fazer a leitura da proposta de pauta. Após a leitura, o
13 Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta se os Conselheiros
14 acompanham a proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade.
15 **2 – Aprovação da Ata nº 266:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de

16 Melo informa que, esta Ata é referente à Reunião Ordinária do mês de junho. Pergunta aos
17 Conselheiros se receberam a Ata nº 266 e se há algum destaque a ser feito. Não havendo
18 observações, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos
19 Conselheiros se aprovam a Ata nº 266, que colocada em votação é aprovada por
20 unanimidade. **3 – Aprovação da Ata nº 267:** Esta Ata se refere à aprovação da alteração
21 das Alíneas a, dos Incisos I e II, do Artigo 31, do Regimento Interno da XVI Conferência
22 Municipal de Assistência Social, cuja votação foi realizada no dia 28 de junho, durante a
23 XVI Conferência Municipal de Assistência Social. A Sra. Alice Melo pergunta aos
24 Conselheiros se receberam a Ata nº 267 e se há algum destaque a ser feito. Não havendo
25 observações, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos
26 Conselheiros se aprovam a Ata nº 267, que colocada em votação é aprovada por
27 unanimidade. **4 – Aprovação dos pedidos de regularidade anual de entidades:** Sobre
28 o Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, a Assistente Social da Secretaria
29 Executiva do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento informa que, a Comissão de
30 Visitas esteve na referida entidade no dia 01 de junho, os registros dos trabalhos com as
31 famílias foram apresentados à Comissão de Visitas, que recomendou à Comissão de
32 Direitos e Fiscalização a aprovação do pedido da Certidão Anual de Regularidade de 2023.
33 Logo após, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta se há algum
34 representante do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças presente na reunião para
35 seguir com a manifestação do Colegiado. Não havendo representante da referida Entidade
36 acompanhando a reunião, a votação é adiada, conforme Resolução 043/CMAS/2023. Em
37 relação à Associação de Mulheres de Atitude com Compromisso Social (AMAC), a Sra.
38 Edlaine informa que, a Comissão de Visitas esteve na referida entidade no dia 22 de junho,
39 sendo recebida pela Presidente da AMAC, a Sra. Nilcimar Maria Silvestre dos Santos, que
40 apresentou os registros nos livros de presença e de ocorrência sobre a realização das
41 atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com mulheres vítimas
42 de violência e do trabalho com crianças e adolescentes, apresentando também à Comissão
43 o espaço do segundo andar onde acontecem as atividades de Roda de Conversa. Informa
44 que, a Comissão de Visitas recomendou à Comissão de Direitos e Fiscalização a aprovação
45 do pedido da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da AMAC. O Presidente do CMAS,
46 Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta se há algum representante da AMAC, estando
47 presente a Assistente Social, Sra. Simone Souza Martins. Em seguida, pergunta aos
48 Conselheiros se aprovam a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da AMAC,
49 que é aprovado por unanimidade. Sobre a Casa de Repouso El Shaday, a Sra. Edlaine
50 informa que, a Comissão de Visitas esteve na entidade no dia 22 de junho. Comunica que,
51 a Entidade trabalha com o serviço de acolhimento, tendo 18 (dezoito) idosos, com idade
52 acima de 60 (sessenta) anos. Foi identificado pela Comissão de Visitas uma reforma nas
53 dependências da mesma, nos banheiros: masculino e feminino. Explica que, a lavanderia
54 não fica no local, pois a mesma é terceirizada. Esclarece que, o espaço, apesar de não ser
55 amplo, encontra-se bem organizado. Comunica que, a Comissão de Visitas recomendou à
56 Comissão de Direitos e Fiscalização a aprovação do pedido da Certidão Anual de
57 Regularidade de 2023, da El Shaday. O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
58 Campos pergunta se há algum representante da El Shaday, estando presente a Presidente
59 da Entidade, Sra. Adriana Francisca Pereira. Em seguida, pergunta aos Conselheiros se
60 aprovam a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da El Shaday, que é
61 aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Edlaine comunica que há 3 (três) pedidos
62 de Certidão Anual de Regularidade de 2023, para serem apresentados à Plenária, com o
63 encaminhamento da Comissão de Direitos e Fiscalização de aprovação sem a realização de
64 visita, conforme explicado a seguir. Sobre o Lar Fabiano de Cristo – Casa de Mãe Marocas
65 e a Associação Brasileira Terra dos Homens, informa que, as frequentes operações policiais
66 nas localidades, vêm impossibilitando o fluxo de realização das atividades planejadas e,
67 até mesmo, o acesso dos profissionais no local de trabalho. Visto que, as Certidões Anuais
68 de Regularidade de 2022 das referidas entidades encontram-se vencidas desde o dia 10 de
69 junho, a Comissão de Direitos e Fiscalização, sugere que, excepcionalmente a
70 Regularidade Anual de 2023, no CMAS, seja concedida apenas com análise documental,
71 adiando a fase de visita técnica, assim que seja possível adentrar no território sem que
72 ofereça risco aos membros do Colegiado. Sobre a Associação Civil de Caráter Beneficente
73 e Filantrópico Casa Semente, explica que, o aumento das construções de barracadas pelo
74 crime organizado na localidade está impossibilitando o acesso do carro até a Entidade,
75 colocando em risco a vida dos Conselheiros e dos Técnicos, que terão que caminhar da
76 entrada da Comunidade até a Entidade. Diante do exposto, segue o mesmo
77 encaminhamento, que a Certidão de Regularidade Anual de 2023, seja concedida apenas
78 com análise documental, adiando a fase de visita técnica, assim que seja possível adentrar
79 no território sem que ofereça risco à Comissão. Importante destacar que, a Certidão Anual
80 de Regularidade de 2022 da referida Entidade, também se encontra vencida desde o dia 10
81 de junho. Após as justificativas apresentadas, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
82 Campos pergunta se há representantes das três entidades citadas, estando presentes a Sra.
83 Avani Nascimento de Magalhães, Supervisora do Lar Fabiano de Cristo – Casa de Mãe
84 Marocas; o Sr. José Carlos Lira, da Associação Brasileira Terra dos Homens e a Sra.
85 Rafaela Vieira, da Associação Civil de Caráter Beneficente e Filantrópico Casa Semente.



86 Por fim, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros
87 se aprovam os pedidos de Certidão Anual de Regularidade de 2023, das Entidades: Lar
88 Fabiano de Cristo – Casa de Mãe Marocas, a Associação Brasileira Terra dos Homens e
89 Associação Civil de Caráter Beneficente e Filantrópico Casa Semente, que são aprovados
90 por unanimidade. **INFORMES: 1 – XVI Conferência Municipal de Assistência Social:**
91 A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, a Conferência
92 foi realizada nos dias: 28 e 29 de junho, no auditório da Universidade Estácio de Sá, no
93 Campus Duque de Caxias, e contou a participação de representantes das entidades inscritas
94 no CMAS, de Trabalhadores da Área, de Usuários dos Serviços Socioassistenciais e
95 Governamentais, além de convidados, autoridades e outros atores envolvidos na Política
96 de Assistência Social. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos,
97 parabeniza todos os envolvidos na organização da Conferência e também os conferencistas,
98 sejam da Sociedade Civil e do Governo, que participaram de maneira ordeira e
99 democrática, cada um respeitando o direito de fala do outro. A Vice-Presidente do CMAS,
100 Sra. Marcia Sanches Braga Figueira faz um breve relato sobre os momentos da
101 Conferência, destacando a boa condução da Plenária, através da Secretária Executiva Alice
102 Melo, e com significativa representação tanto pelo Governo, quanto pela Sociedade Civil.
103 Parabeniza também, a participação dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais, que são
104 os protagonistas da Política de Assistência Social. Por fim, profere palavras de satisfação
105 em relação às contribuições dos envolvidos, sejam daqueles que participaram dos eixos
106 com suas manifestações, sejam os Delegados que discutiram e votaram as propostas com
107 comprometimento e consciência. Em seguida é aberta a palavra, para um breve comentário
108 daqueles que se sentiram à vontade a fazer. A Supervisora do Lar Fabiano de Cristo – Casa
109 de Mãe Marocas, Sra. Avani Nascimento de Magalhães profere palavras de agradecimento
110 pela oportunidade de crescimento e aprendizado na reflexão sobre o tema da Conferência
111 para a Política Pública de Assistência Social. Depois, a Conselheira Suplente, Usuária
112 Socioassistencial do CMAS, a Sra. Cleuba de Lourdes Soares Francisco profere palavras
113 de agradecimento pela oportunidade de ter participado desta Conferência e por ter seus
114 direitos e a sua opinião respeitados. **2 – Formação CIEE Projeto Jovem Alerta:** A
115 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, o CMAS recebeu
116 um convite, por e-mail, para participar desta formação, no dia 23 de junho, às 14 horas,
117 evento promovido pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Em seguida, o
118 Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos, que esteve presente nesta formação,
119 explica que, o trabalho desenvolvido pelo CIEE há 59 (anos) é de grande relevância para o
120 município de Duque de Caxias. Parabeniza a referida entidade e todos os seus profissionais
121 pela forma como vem todos esses anos administrando o Projeto Jovem Alerta, que tem um
122 história linda e de grande relevância para a nossa Cidade. **3 – Substituição de Conselheiro**
123 **Governamental Suplente da Secretaria Municipal de Educação:** A Secretária
124 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que, a Secretaria Executiva do
125 CMAS recebeu no dia 26 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação (SME)
126 o Ofício nº 1544/GS/SME/2023, de substituição da Conselheira Suplente, Sra. Serly de
127 Matos Nunes Lino, pela Sra. Adriana Costa Pinto, que se encontra presente nesta
128 Assembleia, representando a pasta no dia de hoje, em virtude da ausência da Conselheira
129 Titular, a Sra. Marcia Carvalho Pinto. Por fim, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
130 Bernardo de Melo aproveita a oportunidade para parabenizar os aniversariantes do mês de
131 julho. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos
132 encerrou a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos
133 Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

268

Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada
no dia 04 de julho, de 2023, no auditório
da SMASDH, a partir das 14 horas.

01 - Cleuba de L. S. Francisco

02 - Marcia Figueira (SMASDH)

03 - [assinatura]

04 - Cleuba de L. S. Francisco

05 - Serly de Matos Nunes Lino

06 - Michel W. Silva

07 - [assinatura]

08 - [assinatura]

09 - [assinatura]

10 - Valmir Alves PSE.

11 - Adriana Costa Pinto - SME

12 - Alice Sanches Braga Figueira - PSE

13 - [assinatura]

14 - [assinatura]

15 - [assinatura]

16 - Secretária Gomes M. dos Santos - SMF

RESOLUÇÃO Nº 065/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do FMAS
relativo às Fontes 1500, 1660 e
1661 do 2º Trimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 2º trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO CMAS, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS RELATIVOS ÀS FONTES 1500, 1660 E 1661 E REFERENTES AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.

A Comissão de Orçamento e Finanças, exercendo de acompanhamento, fiscalização e análise das contas bancárias e de aplicação de recursos nos programas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância ao que define Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procederam à análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS, SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023**, elaborada pela Diretoria Financeira, relativas às contas correntes que movimentaram recursos das fontes 1500 (Recursos Próprios), da fonte 1660 (FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social) e da fonte 1661 (FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social - Recursos do Estado)

A Prestação de Contas sob análise, foi apresentada referente à movimentação das contas abertas com o CNPJ nº 11.495.418/0001-33, do FMAS. A análise dos relatórios, seguiram a mesma metodologia, sendo aqui separadas as observações acerca das contas, de um ou de outro grupo, de acordo com as contas movimentadas.

CONTAS CORRENTES COM CNPJ Nº 11.495.418/0001-33 – FMAS

Da Prestação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 11.495.418/0001-33, do FMAS, foram examinados o "Relatório de Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2023, elaborado e subscrito pela Diretoria Financeira pelo Sr. Geraldo Pereira Assumpção e pelo Coordenador de Finanças do FMAS, Carlos Augusto de Oliveira, sendo verificados também, os seguintes documentos:

- I) Resumo da Execução Financeira do Segundo Trimestre de 2023;
- II) Relação de Pagamentos;
- III) Extratos das contas correntes e das contas de investimentos vinculadas.

A partir do "RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA", constatou-se:

- a) que o saldo financeiro total das contas vinculadas ao CNPJ DO FMAS, em 31/03/2023, era de R\$ 9.930.095,27 (nove milhões, novecentos e trinta mil, noventa e cinco reais e sete centavos);
- b) houve ingresso de recursos no valor de R\$ 6.759.835,50 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e centavos);
- c) que o rendimento financeiro foi de R\$ 246.964,46 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- d) houve transferências recebidas de ressarcimentos de tarifas bancárias e outros no valor de R\$ 25.187,72 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos);
- e) houve retenções de tarifas bancárias no valor de R\$ R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais);
- f) que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 5.624.147,70 (cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos);
- g) O saldo financeiro do segundo trimestre de 2023 é R\$ 11.319.048,84 (onze milhões, trezentos e dezenove mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte disposição:

Fonte 1500 - R\$ 11.368,79

Fonte 1660 - R\$ 9.349,548,91

Fonte 1661 - R\$ 1.958.131,14

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Não havendo outras observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças; emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e, o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, referente ao Segundo Trimestre de 2023.

E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão recomendam ao CMAS, a aprovação da Prestação de Contas, SEM RESSALVAS.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.

Paulo Roberto Barcalho Vieira - PGM
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental

Victória Gomes Martins dos Santos - SMF
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental

Sebastião Gomes Campos – CIREB
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante da Sociedade Civil

Gabriel Moura da Silva Lameirão - APAE
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante da Sociedade Civil

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

Seja um Herói da Vida
DOE SANGUE

15/08 · Terça-feira · 10h às 16h

No Auditório do Hospital Moacyr do Carmo
Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar – Duque de Caxias

Sua participação é muito importante!
* Não esqueça de trazer documento original com foto.

HEMORIO Secretaria de Saúde **DC** PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

ABRIL

Banco/ Conta	Nome	Saldo em 31/03/2023 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 30.04.23 (a+b+c-e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 47.792,30		R\$ 373,72		R\$ -			R\$ 48.166,02
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 11.091,29		R\$ 81,11		R\$ -			R\$ 11.172,40
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 49.960,82		R\$ 353,67	R\$ 46,00	R\$ -			R\$ 50.360,49
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 779.027,69		R\$ 5.011,15	R\$ 69,00	R\$ -			R\$ 784.107,84
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 13.828,15		R\$ 101,12		R\$ -			R\$ 13.929,27
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 163.374,65		R\$ 1.194,73		R\$ -			R\$ 164.569,38
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 221.158,61		R\$ 1.617,29		R\$ -			R\$ 222.775,90
120.970-1	P. BOLSA FAMÍLIA-FNAS	R\$ -							R\$ -
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.101.398,70		R\$ 8.054,33		R\$ -			R\$ 1.109.453,03
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 619.874,77	R\$ 109.384,06	R\$ 4.073,87	R\$ 11,50	R\$ -	R\$ 46,00	R\$ 205.583,40	R\$ 527.714,80
125.986-5	MÉDIA/ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 168.105,11	R\$ 142.086,53	R\$ 1.060,86	R\$ 11,50	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 58.262,85	R\$ 252.978,15
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,98		R\$ 0,14		R\$ -			R\$ 17,12
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.603,46		R\$ 150,67		R\$ -			R\$ 20.754,13
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 521,57		R\$ 3,82		R\$ -			R\$ 525,39
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 338.710,42		R\$ 2.476,93		R\$ -			R\$ 341.187,35
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.570.669,03		R\$ 11.486,01		R\$ -			R\$ 1.582.155,04
145.326-2	P. AUXILIO BRASIL - FNAS	R\$ 3.777.474,29		R\$ 27.048,90	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 148.043,32	R\$ 3.656.479,87
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.467,29		R\$ 54,61		R\$ -			R\$ 7.521,90
150.899-7	PROCAD-SUAS	R\$ 1.039.020,14		7.598,16		R\$ -			R\$ 1.046.618,30
TOTAL		R\$ 9.930.095,27	R\$ 251.470,59	R\$ 70.741,09	R\$ 161,00	R\$ -	R\$ 92,00	R\$ 411.889,57	R\$ 9.840.486,38

1- 117.858-X - R\$ 46,00, ressarcimento de tarifa bancária.
2- 117.859-8 - R\$ 69,00, ressarcimento de tarifa bancária.
3- 120.974-4 - R\$ 11,50, ressarcimento de tarifa bancária.
4- 125.986-5 - R\$ 11,50, ressarcimento de tarifa bancária.
5- 145.326-2 - R\$ 23,00, ressarcimento de tarifa bancária.

Nome: Geraldo Pereira Assumpção Tesoureiro
Matrícula: 34.877-5
Nome: Carlos Augusto de Oliveira Coordenador Financeiro
Matrícula: 37.524-1
Data: 30/04/2023

Assinatura:

Assinatura

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 89.119-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

MAIO

Banco/ Conta	Nome	Saldo em 30/04/2023 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.05.23 (a+b+c-e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 48.166,02		R\$ 459,72					R\$ 48.625,74
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 11.172,40		R\$ 100,22					R\$ 11.272,62
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 50.360,49		R\$ 305,22		R\$ 27,10	R\$ 69,00	R\$ 47.919,89	R\$ 2.649,72
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 784.107,84		R\$ 2.423,58			R\$ 103,50	R\$ 62.968,38	R\$ 723.459,54
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 13.929,27		R\$ 124,96					R\$ 14.054,23
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 164.569,38		R\$ 1.476,34					R\$ 166.045,72
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 222.775,90		R\$ 1.998,51					R\$ 224.774,41
120.970-1	P. BOLSA FAMÍLIA-FNAS	R\$ -	R\$ 373.642,82	R\$ 2.436,51					R\$ 376.079,33
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.109.453,03		R\$ 9.952,84					R\$ 1.119.405,87
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 527.714,80	R\$ 108.029,59	R\$ 4.287,90	R\$ 46,00		R\$ 34,50	R\$ 97.548,00	R\$ 542.495,79
125.986-5	MÉDIA/ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 252.978,15	R\$ 140.902,68	R\$ 2.027,47	R\$ 2.293,72	R\$ 665,81	R\$ 23,00	R\$ 61.097,01	R\$ 336.416,20
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 17,12		R\$ 0,16					R\$ 17,28
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.754,13		R\$ 186,18					R\$ 20.940,31
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 525,39		R\$ 4,71					R\$ 530,10
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 341.187,35		R\$ 3.060,77					R\$ 344.248,12
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.582.155,04		R\$ 14.193,43					R\$ 1.596.348,47
145.326-2	P. AUXILIO BRASIL - FNAS	R\$ 3.656.479,87		R\$ 31.945,89	R\$ 23,00		R\$ 34,50	R\$ 174.405,33	R\$ 3.514.008,93
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.521,90		R\$ 67,48					R\$ 7.589,38
150.899-7	PROCAD-SUAS	R\$ 1.046.618,30							R\$ 1.046.618,30
TOTAL		R\$ 9.840.486,38	R\$ 622.575,09	R\$ 75.051,89	R\$ 2.362,72	R\$ 692,91	R\$ 264,50	R\$ 443.938,61	R\$ 10.095.580,06

1 - 117.858-X, R\$ 27,10, transferência para conta 110.001-7 - pagamento indevido na 110.001-7
2 - 125.986-5, R\$ 665,81 transferência para conta 110.001-7 - pagamento indevido na 110.001-7
3 - 120.974-4 - R\$ 46,00, ressarcimento de tarifa bancária.
4 - 125.986-5, R\$ 23,00 e R\$ 2.270,72 imposto de renda, pagamento indevido na conta 125.986-5
5 - 145.326-2 - R\$ 23,00, ressarcimento de tarifa bancária.

Nome: Geraldo Pereira Assumpção Tesoureiro
Matrícula: 34.877-5
Nome: Carlos Augusto de Oliveira Coordenador Financeiro
Matrícula: 37.524-1
Data: 31/05/2023

Assinatura:

Assinatura

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39.119-0



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

JUNHO

Banco/Conta	Nome	Saldo em 31.05.2023 (a)	Repasse (b)	Rendimentos ©	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 30.06.23 (a+b+c-e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 48.625,74		R\$ 442,26					R\$ 49.068,00
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 11.272,62		R\$ 96,17					R\$ 11.368,79
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 2.649,72	R\$ 249.840,00	R\$ 18,02	R\$ 69,00	R\$ 17.572,50	R\$ 11,50	R\$ 13.898,25	R\$ 221.094,49
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 723.459,54	R\$ 163.944,00	R\$ 7.677,26	R\$ 22.479,50		R\$ 80,50	R\$ 159.832,92	R\$ 757.646,88
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 14.054,23		R\$ 119,90					R\$ 14.174,13
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 166.045,72		R\$ 1.416,57					R\$ 167.462,29
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 224.774,41		R\$ 1.917,59					R\$ 226.692,00
120.970-1	P. BOLSA FAMÍLIA-FNAS	R\$ 376.079,33	R\$ 141.327,16	R\$ 3.594,69			R\$ 11,50	R\$ 9.260,16	R\$ 511.729,52
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.119.405,87		R\$ 9.412,82			R\$ 11,50	R\$ 169.334,70	R\$ 959.472,49
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 542.495,79	R\$ 83.959,70	R\$ 4.119,95	R\$ 46,00		R\$ 46,00	R\$ 97.480,08	R\$ 533.095,36
125.986-5	MÉDIA/ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 336.416,20	R\$ 105.918,96	R\$ 2.853,00	R\$ 35,00		R\$ 11,50	R\$ 24.578,98	R\$ 420.632,68
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 17,28		R\$ 0,16					R\$ 17,44
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.940,31		R\$ 178,65					R\$ 21.118,96
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 530,10	R\$ 5.140.800,00	R\$ 4.740,38			R\$ 80,50	R\$ 4.166.600,21	R\$ 979.389,77
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 344.248,12		R\$ 2.936,85					R\$ 347.184,97
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.596.348,47		R\$ 13.618,73					R\$ 1.609.967,20
145.326-2	P. AUXILIO BRASIL - FNAS	R\$ 3.514.008,93		R\$ 29.565,59	R\$ 34,50		R\$ 11,50	R\$ 127.334,22	R\$ 3.416.263,30
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.589,38		R\$ 64,74					R\$ 7.654,12
150.899-7	PROCAD-SUAS	R\$ 1.046.618,30		R\$ 18.398,15					R\$ 1.065.016,45
TOTAL		R\$ 10.095.580,06	R\$ 5.885.789,82	R\$ 101.171,48	R\$ 22.664,00	R\$ 17.572,50	R\$ 264,50	R\$ 4.768.319,52	R\$ 11.319.048,84

1 - 117.858-X, R\$ 69,00, transferência recebida da conta 110.001-7 - despesa bancária de maio
 2 - 117.859-8, R\$ 115,00, transferência recebida para conta 110.001-7 - desp. bancárias de maio.
 3 - 145.326-2, R\$ 34,50, transferência recebida para conta 110.001-7 - desp. bancárias de maio.
 4 - 117.859-8, R\$ 17.572,50, (7.188,75 + 7.188,75 + 3.195,00) transferência recebida da conta 117.858-X, pag. Indevido na 117.859-8
 5 - 125.986-5, R\$ 23,00 despesa bancária de maio + R\$ 12,00 devolução da Super Unidos, por erro na nota de liquidação.
 6 - 117.859-8, R\$ 4.792,00 Ted devolvida, por banco errado.
 R\$ 17.572,50 + R\$ 115,00 (item 2) = R\$ 17.687,50

Nome: Geraldo Pereira Assumpção Tesoureiro
 Matrícula: 34.877-5
 Nome: Carlos Augusto de Oliveira Coordenador Financeiro
 Matrícula: 37.524-1
 Data: 30/08/2023

[Handwritten signatures]
 Aline Nascimento Mesquita
 Mat. 39.119-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

Banco/Conta	Nome	Saldo em 31.03.23 (a)	Repasse (b)	Rendimentos ©	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 30.06.23 (a+b+c-d-e-f-g)
Bco Brasil									
24.855-X	GESTÃO CIDADE MENINOS	R\$ 47.792,30	R\$ -	R\$ 1.275,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.068,00
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 11.091,29	R\$ -	R\$ 277,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.368,79
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 49.960,82	R\$ 249.840,00	R\$ 676,91	R\$ 115,00	R\$ 17.599,60	R\$ 80,50	R\$ 61.818,14	R\$ 221.094,49
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 779.027,69	R\$ 163.944,00	R\$ 15.111,99	R\$ 22.548,50	R\$ -	R\$ 184,00	R\$ 222.801,30	R\$ 757.646,88
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 13.828,15	R\$ -	R\$ 345,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.174,13
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 163.374,65	R\$ -	R\$ 4.087,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 167.462,29
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 221.158,61	R\$ -	R\$ 5.533,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 226.692,00
120.970-1	P. BOLSA FAMÍLIA-FNAS	R\$ 514.969,98	R\$ -	R\$ 6.031,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,50	R\$ 9.260,16	R\$ 511.729,52
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.101.398,70	R\$ -	R\$ 27.419,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,50	R\$ 169.334,70	R\$ 959.472,49
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 619.874,77	R\$ 301.373,35	R\$ 12.481,72	R\$ 103,50	R\$ -	R\$ 126,50	R\$ 400.611,48	R\$ 533.095,36
125.986-5	MÉDIA/ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 168.105,11	R\$ 388.908,17	R\$ 5.941,33	R\$ 2.340,22	R\$ 665,81	R\$ 57,50	R\$ 143.938,84	R\$ 420.632,68
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,98	R\$ -	R\$ 0,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,44
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 20.603,46	R\$ -	R\$ 515,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.118,96
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 521,57	R\$ 5.140.800,00	R\$ 4.748,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,50	R\$ 4.166.600,21	R\$ 979.389,77
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 338.710,42	R\$ -	R\$ 8.474,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 347.184,97
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.570.669,03	R\$ -	R\$ 39.298,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.609.967,20
145.326-2	IGD - P. AUXILIO BRASIL	R\$ 3.777.474,29	R\$ -	R\$ 88.560,38	R\$ 80,50	R\$ -	R\$ 69,00	R\$ 449.782,87	R\$ 3.416.263,30
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.467,29	R\$ -	R\$ 186,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.654,12
150.899-7	PROCAD-SUAS	R\$ 1.039.020,14	R\$ -	R\$ 25.996,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.065.016,45
TOTAL		R\$ 9.930.095,27	R\$ 6.759.835,50	R\$ 246.964,46	R\$ 25.187,72	R\$ 18.265,41	R\$ 621,00	R\$ 5.624.147,70	R\$ 11.319.048,84

Nome: Geraldo Pereira Assumpção Tesoureiro
 Matrícula: 34.877-5
 Nome: Carlos Augusto de Oliveira Coordenador Financeiro
 Matrícula: 37.524-1
 Data: 30/06/2023

[Handwritten signatures]
 Aline Nascimento Mesquita
 Mat. 39.119-0



RESOLUÇÃO Nº 066/CMAS/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023
LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS NO SEGUNDO TRIMESTRE 2023

PROCESSO	DATA	EMPRESAS/INSTITUIÇÕES	VALORES	MESES	FONTES	C/C
017/0245/23	06/04/2023	GLOBAL	13.022,10	fev/23	1660	120.974-4
017/0245/23	06/04/2023	GLOBAL	15.192,45	fev/23	1660	125.986-5
017/0245/23	06/04/2023	GLOBAL	17.362,80	fev/23	1660	145.326-2
017/0159/22	14/04/2023	CONTRATADOS PSS	130.680,52	mar/23	1660	145.326-2
017/0385/23	17/04/2023	SUPER UNIDOS	13.007,00		1660	120.974-4
017/0385/23	17/04/2023	SUPER UNIDOS	24.159,64		1660	125.986-5
017/0385/23	17/04/2023	SUPER UNIDOS	15.070,50		1660	120.974-4
017/0385/23	17/04/2023	SUPER UNIDOS	7.517,50		1660	125.986-5
017/0346/23	17/04/2023	ESKINA DO GAS	10.641,90		1660	125.986-5
017/0085/23	17/04/2023	SUPER UNIDOS	725,76		1660	125.986-5
017/0346/23	17/04/2023	ESKINA DO GAS	25,60	IRRF	1660	125.986-5
017/0347/23	17/04/2023	ESKINA DO GAS	59.285,37		1660	120.974-4
017/0347/23	17/04/2023	ESKINA DO GAS	142,63	IRRF	1660	120.974-4
017/0324/23	19/04/2023	ISLA COM. DE PRODUTOS	50.000,00		1660	120.974-4
017/0324/23	20/04/2023	ISLA COM. DE PRODUTOS	1.260,67	IRPF	1660	120.974-4
017/0324/23	27/04/2023	ISLA COM. DE PRODUTOS	53.795,13		1660	120.974-4
017/0424/23	02/05/2023	GLOBAL	13.022,10	mar/23	1660	120.974-4
017/0424/23	02/05/2023	GLOBAL	15.192,45	44986	1660	125.986-5
017/0424/23	02/05/2023	GLOBAL	17.362,80	44986	1660	145.326-2
017/0394/23	04/05/2023	SUPER UNIDOS	2.270,72	IRRF	1660	125.986-5
017/0510/23	10/05/2023	SUPER UNIDOS	12.044,00		1660	120.974-4
017/0510/23	10/05/2023	SUPER UNIDOS	19.404,39		1660	125.986-5
017/0510/23	10/05/2023	SUPER UNIDOS	9.037,00		1660	125.986-5
017/0510/23	10/05/2023	SUPER UNIDOS	14.333,72		1660	145.326-2
017/0527/23	12/05/2023	EFATA	56.605,45		1660	120.974-4
017/0039/23	16/05/2023	ALG BRASIL	2.231,39		1661	117.858-X
017/0159/22	16/05/2023	CONTRATADOS PSS	125.346,01	abr/23	1660	145.326-2
017/0160/23	19/05/2023	BETEL	8.786,25	abr/23	1661	117.858-X
017/0122/23	19/05/2023	LAR JESUS É AMOR	3.195,00	abr/23	1661	117.858-X
017/0122/23	19/05/2023	LAR JESUS É AMOR	3.195,00	mai/23	1661	117.858-X
017/0514/23	19/05/2023	GLOBAL	13.022,40	abr/23	1660	120.974-4
017/0514/23	19/05/2023	GLOBAL	15.192,45	abr/23	1660	125.986-5
017/0514/23	19/05/2023	GLOBAL	17.362,80	abr/23	1660	145.326-2
017/0162/23	22/05/2023	GTSEMAMI	5.112,00	abr/23	1661	117.858-X
017/0162/23	22/05/2023	GTSEMAMI	5.112,00	45047	1661	117.858-X
017/0120/23	23/05/2023	FRANCISCO ASSIS	4.216,96	abr/maio/23	1661	117.858-X
017/0169/23	23/05/2023	JESUS NAZARE	9.584,00	abr/maio/23	1661	117.858-X
017/0527/23	24/05/2023	EFATA	2.854,05	IRRF	1660	120.974-4
017/0160/23	26/02/2023	BETEL	8.786,25	mai/23	1661	117.858-X
017/0159/23	26/05/2023	AMIRES	4.792,00	abr/23	1661	117.858-X
017/0159/23	26/05/2023	AMIRES	4.792,00	mai/23	1661	117.858-X
017/0123/23	26/05/2023	CIRES	4.792,00	abr/23	1661	117.858-X
017/0123/23	26/05/2023	CIRES	4.792,00	mai/23	1661	117.858-X
017/0121/23	26/05/2023	AMAC	4.792,00	45017	1661	117.858-X
017/0121/23	26/05/2023	AMAC	4.792,00	mai/23	1661	117.858-X
017/0165/23	26/05/2023	AMAR	3.018,96	abr/23	1661	117.858-X
017/0165/23	26/05/2023	AMAR	3.018,96	mai/23	1661	117.858-X
017/0161/23	29/05/2023	CAIBAR SCHUTEL	7.188,75	fev/23	1661	117.858-X
017/0161/23	29/05/2023	CAIBAR SCHUTEL	7.188,75	mar/23	1661	117.858-X
017/0161/23	29/05/2023	CAIBAR SCHUTEL	7.188,75	abr/23	1661	117.858-X
017/0161/23	29/05/2023	CAIBAR SCHUTEL	4.313,25	18 dias maio/23	1661	117.858-X
017/0122/23	09/06/2023	LAR JESUS É AMOR	3.195,00	jun/23	1661	117.858-X
017/0651/23	09/06/2023	CONFIANTE	39.060,00		1660	120.974-4
017/0652/23	12/06/2023	P.P. ROZEND	28.157,76		1661	120.974-4
017/0655/23	12/06/2023	P.P. ROZEND	23.317,50		1661	120.974-4
017/0693/23	16/06/2023	ISLA COM. DE PRODUTOS	53.382,33		1661	117.858-X
017/0695/23	20/06/2023	ISLA COM. DE PRODUTOS	53.475,64		1661	117.858-X
017/0159/22	20/06/2023	CONTRATADOS PSS	127.334,22	mai/23	1660	145.326-2
017/0657/23	21/06/2023	SUPER UNIDOS	25.532,43		1661	120.974-4
017/0657/23	21/06/2023	SUPER UNIDOS	16.476,34		1660	125.986-5
017/1184/22	23/06/2023	LOCASEM	250.960,44	out/22	1661	140.801-1
017/1350/22	23/06/2023	LOCASEM	690.890,56	nov/22	1661	140.801-1
017/0032/23	23/06/2023	LOCASEM	693.311,09	dez/22	1661	140.801-1
017/0129/23	23/06/2023	LOCASEM	662.916,69	jan/23	1661	140.801-1
017/0162/23	23/06/2023	GTSEMAMI	5.112,00	jun/23	1661	117.858-X
017/0121/23	03/07/2023	AMAC	4.792,00	jun/23	1661	117.858-X
017/0160/23	23/06/2023	BETEL	8.786,25	jun/23	1661	117.858-X
017/0165/23	23/06/2023	AMAR	3.066,88	jun/23	1661	117.858-X
017/0169/23	23/06/2023	JESUS NAZARE	4.792,00	jun/23	1661	117.858-X
017/0120/23	23/06/2023	FRANCISCO ASSIS	2.012,64	jun/23	1661	117.858-X
017/0123/23	23/06/2023	CIRES	4.792,00	jun/23	1661	117.858-X
017/0159/23	23/06/2023	AMIRES	4.792,00	jun/23	1661	117.858-X
017/0247/23	26/06/2023	LOCASEM	631.309,96	fev/23	1661	140.801-1
017/0701/23	26/06/2023	GLOBAL	6.944,82	16 dias de maio	1660	120.974-4
017/0701/23	26/06/2023	GLOBAL	8.102,64	16 dias de maio	1660	125.986-5
017/0701/23	26/06/2023	GLOBAL	9.260,16	16 dias de maio	1660	145.326-2
017/0733/23	28/06/2023	INOVARE	169.334,70		1660	120.973-X
017/0395/23	30/06/2023	LOCASEM	631.468,36	mar/23	1661	140.801-1
017/0526/23	30/06/2023	LOCASEM	605.743,11	abr/23	1661	140.801-1
TOTAL DE PROCESSOS PAGOS NO TRIMESTRE			R\$ 5.624.147,70			
Nome: Gerardo Pereira Assunção		Tesorário				
Métrica: 34.877-5					Assinatura:	
Nome: Carlos Augusto de Oliveira		Coordenador Financeiro				
Métrica: 37.524-1					Assinatura:	
Data: 30/06/2023						

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS relativos às Fontes: 1500, 1660 e 1661 do 2º Trimestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao 2º trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.

A Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei Nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao segundo trimestre de 2023, conforme Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças do CMAS.

Acrescenta que, em relação a gestão dos recursos, ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, considera que, foram assegurados os direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais em suas demandas, atendendo satisfatoriamente o que foi apresentado para esta Comissão.

A Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS considera que os programas, projetos e serviços foram implementados na perspectiva de ultrapassar as situações de extrema pobreza e vulnerabilidade, sem esquecer o caráter preventivo e de redução das desigualdades sociais.

A Política Nacional de Assistência Social preconiza o caráter intersetorial com as diversas políticas setoriais. Dessa forma, deu-se ênfase na referida articulação com as políticas sociais referentes à: saúde, educação, habitação, geração de renda, cultura, dentre outras.

Cabe ratificar, que o planejamento das ações e projetos a serem efetivados e a execução dos diversos serviços da Política Nacional de Assistência Social neste Município, tem sido direcionados na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais e das famílias acompanhadas e atendidas nos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e nas Entidades inseridas no escopo da referida Política.




Seguem abaixo os dados quantitativos referentes aos principais serviços executados pelas Proteções Sociais: Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e a Resolução CNAS Nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

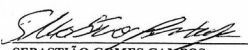
DADOS REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2023

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO	Nº DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS	Nº DE ATENDIMENTOS
Proteção Social Básica - PSB	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	5.846	38.810
Proteção Social Especial - PSE	Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI	2.665	2.626

Diante do exposto acima, esta Comissão posiciona-se favoravelmente pela aprovação da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao **segundo trimestre de 2023**, conforme Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças do CMAS, em prol dos serviços, programas e projetos executados por esta SMASDH e encaminha este Parecer para análise e deliberação deste Colegiado.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.


DÉBORA MARLEY DE SENA SANTOS
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS
Conselheira Governamental - PSE


SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS
Conselheiro da Sociedade Civil - CIREB


MICHELE DOMINGOS SILVA
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS
Conselheira da Sociedade Civil - AMIRES

RESOLUÇÃO Nº 067/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias

O presente relatório tem como principal objetivo retratar a dinâmica da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, desde os eventos de mobilização e preparação que antecederam à Conferência, como também a sua organização.

Em 07 de fevereiro de 2023 a Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social foi instituída através da Resolução nº 010/CMAS/2023, publicada no Boletim Oficial nº 7253, de 10 de fevereiro de 2023, de forma paritária, com a participação de duas Conselheiras Governamentais, as Sras. Thereza Cristina Santos da Rocha de Miranda e Valéria Alves de Souza Ignácio e dois Conselheiros da Sociedade Civil, o Sr. Dilson da Silva dos Santos (Usuário Socioassistencial) e a Sra. Raquel Silva (Centro Integrado de Reabilitação da Baixada – CIREB), sendo substituída pela Sra. Shirley Oliveira Guimarães (Usuário Socioassistencial), no dia 04 de abril de 2023. Além disso, o CMAS/DC contou com o suporte de 07 (sete) profissionais vinculados à Secretária Executiva, uma equipe de apoio técnico para os dias da Conferência composta por 19 profissionais vinculados à empresa contratada para suporte técnico e 22 (vinte e dois) profissionais vinculados à SMASDH, totalizando 48 (quarenta e oito) colaboradores.

Em 07 de março de 2023 o Colegiado do CMAS deliberou através da Resolução nº 018/CMAS/2023, a convocação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, publicada em Boletim Oficial nº 7264, de 10 de março de 2023, sendo esta, também convocada pelo Exmo. Prefeito Municipal, de Duque de Caxias, Sr. Wilson Miguel dos Reis, através do Decreto nº 8.437, de 06 de abril de 2023, publicado em Boletim Oficial nº 7276, de 10 de abril de 2023.

A XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias foi realizada de forma presencial, nos dias: 28 e 29 de junho de 2023, no horário de 09 às 17 horas, no Auditório da Universidade Estácio de Sá, Campus Duque de Caxias 1, no endereço: Rua Major Correia de Melo, nº 86, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ e teve como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Em 04 de abril de 2023 o Colegiado do CMAS deliberou através da Resolução nº 024/CMAS/2023 a normatização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, publicada em Boletim Oficial nº 7276, de 10 de abril de 2023, tendo como eixos temáticos: Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS?; Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Durante o mês de abril foram realizados 04 (quatro) Encontros Preparatórios com cerca de 62 (sessenta e dois) Usuários dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF e de proteção e Atendimento Especializado à Família – PAEFI, provindos dos CRAS e CREAS, sendo garantido 1 (um) encontro por Distrito, a saber: 1º Distrito, no dia 27 de abril de 2023, no horário de 14 às 16 horas, no CRAS Jardim Gramacho, localizado na Avenida Pistoia, s/nº, no Bairro Jardim Gramacho; 2º Distrito, no dia 26 de abril de 2023, no horário de 14 às 16 horas, no CRAS Figueira, localizado na Rodovia Washington Luiz, no Bairro Figueira; 3º Distrito, no dia 27 de abril de 2023, no horário de 9 às 11 horas, no CRAS Imbariê, localizado na Rua Goindira, nº 54, em Imbariê; e no 4º Distrito, no dia 26 de abril de 2023, no horário de 09 às 11 horas, no Centro Paroquial Nossa Senhora das Graças, localizado na Rua Ladeira da Capela, S/Nº, em Xerém. Nestas ocasiões foram escolhidos 28 (vinte e oito) candidatos à Delegados representantes deste segmento.

Em 02 de maio de 2023 o colegiado do CMAS deliberou através da Resolução nº 031/CMAS/2023, a convocação da Assembleia Ampliada da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, publicada em Boletim Oficial nº 7285, de 05 de maio de 2023.

No dia 25 de maio de 2023, dando prosseguimento às etapas preparatórias da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS realizou no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil de Duque de Caxias – OAB/DC a Assembleia Ampliada, com 85 (oitenta e cinco)



participantes. A Assembleia Ampliada teve como objetivo promover e qualificar a efetiva participação dos Representantes do Poder Público e os Representantes da Sociedade Civil, como também, eleger e homologar os Delegados: Representantes das Entidades, Representantes dos Trabalhadores da Área, Representantes dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais e Representantes do Poder Público. A Assembleia Ampliada contou com a participação da Sra. Flávia Thayná Tapajós Coqueiro, Mestre em Serviço Social e Supervisora de Serviços da Rio Saúde, para mediação da mesa e a Sra. Aydee Valério de Souza Albino, também Mestre em Serviço Social e, atualmente, Assistente Social do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO, para ministrar a Palestra “O SUAS que queremos e os desafios para gestão nos municípios”.

Neste dia, foram eleitos e homologados 15 (quinze) Delegados Representantes da Sociedade Civil, sendo: 5 (cinco) Representantes de Entidades, 5 (cinco) Representantes de Trabalhadores da Área, 5 (cinco) Representantes do segmento de Usuários Socioassistenciais e 15 (quinze) Representantes do Poder Público, totalizando 30 (trinta) Delegados.

A delegação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social foi formada por 30 (trinta) Delegados homologados na Assembleia Ampliada, sendo acrescida de mais 31 (trinta e um) Conselheiros (as) do CMAS, que participaram na condição de Delegados Natos, totalizando 61 (sessenta e um) Delegados. Tivemos a falta de 1 (um) Conselheiro do CMAS, que não realizou a inscrição.

Em 06 de junho de 2023, o colegiado do CMAS deliberou após consulta virtual dos Delegados homologados, a Resolução nº 042/CMAS/2023, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, publicado em Boletim Oficial nº 7300, de 09 de junho de 2023.

A XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias teve a seguinte programação:

I - Dia: 28/06 – Quarta-feira

8h30 às 9h10 – Credenciamento/ Coffee Break
9h10 às 9h50 - Mesa de Abertura / Apresentação Cultural
09h50 às 10h10 – Leitura do Regimento Interno
10h10 às 12h - Palestra Magna/Debate
12h - Encerramento e orientações para os eixos
12h às 13h30 – Almoço
13h30 às 13h50 - Validação do credenciamento nos Eixos
13h50 às 16h30 – Palestras temáticas / Fóruns de Propostas dos Eixos
16h30 – Encerramento/ Coffee Break

II - Dia: 29/06 – Quinta-feira

8h30 às 9h10 – Validação do credenciamento dos Delegados / Coffee Break
9h10 às 9h30 – Apresentação Cultural
9h30 às 12h – Apresentação e aprovação das propostas dos grupos de trabalho
12h às 13h30 – Almoço
13h30 às 14h30 – Escolha entre seus pares dos Delegados para XIV Conferência Estadual de Assistência Social
14h30 às 16h - Aprovação do Relatório Final, Moções e Homologação de Delegados para XIV Conferência Estadual de Assistência Social
16h - Encerramento

A abertura da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, ocorreu no dia 28 de junho, contou com cerca de 180 (cento e oitenta) participantes entre conferencistas, equipe de apoio e convidados, tendo início com a formação da Mesa de Abertura, sendo composta pelo Presidente do CMAS/DC, Sr. Sebastião Gomes Campos, pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Janyr Menezes, pela Subsecretária Municipal de Assistência Social, Sra. Aline Ferreira, pela Subsecretária de Direitos Humanos, Sra. Andréa Santos da Silva, pela Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, pela Conselheira da Sociedade Civil, representante da Federação Brasileira das Instituições de Reabilitação (FEBIEX), representando o Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, Sra. Kátia Tavares, o Gerente Comercial da Universidade Estácio de Sá, Sra. Luiz Eduardo Pires da Silva e o Excelentíssimo Prefeito do Município de Duque de Caxias, o Sr. Wilson Miguel dos Reis. Também participou da Mesa de Abertura, através de vídeo de saudação: a Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iracema Medeiros da Costa Silva. E, para abrilhantar o evento, tivemos como Apresentação Cultural de Abertura, o grupo de capoeira Nagô, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado com jovens atendidos nos CRAS.

Após a apresentação, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo faz um destaque sobre a necessidade de alteração do artigo 31, do Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, que trata da composição dos Delegados para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social. Explica que, foi identificada uma inconsistência no somatório da composição da delegação para a Conferência Estadual, que apresentou um total de 8 (oito) Delegados, uma vez que o número estabelecido seria 10 (dez), conforme Deliberação do CEAS/RJ, nº 072, de 11 de abril de 2023. Diante disso, comunica a proposta de alteração encaminhada pela Diretoria Executiva do CMAS: incluir mais 1 (um) Conselheiro Municipal de Assistência Social, representante Governamental e mais 1 (um) Conselheiro Municipal de Assistência Social, representante da Sociedade Civil, na composição da delegação, para que seja atingido o número de 10 (dez) Delegados. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos, pergunta aos Conselheiros do CMAS presentes, se aprovam a alteração das Alíneas a, dos Incisos I e II, do Artigo 31, do Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, que colocada em votação é aprovada por unanimidade.

Devido ao horário avançado, a Comissão Organizadora encaminhou à mesa, a proposta de não realização da leitura do Regimento Interno da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, sendo aprovada por todos os presentes, sem nenhuma objeção.

Logo após, é composta a Mesa da Palestra Magna, tendo como Mediadora, a Sra. Marcia Figueira, Mestre em Assistência Social e Vice-Presidente do CMAS/DC e como Palestrante, a Assistente Social, Pós graduada em Ciência Política e Especialista em Gestão Pública, Sra. Nelma Azeredo. Durante a palestra, foi ressaltada a importância da afirmação da Política Pública de Assistência Social como Política de Garantia de Direitos e também foram evidenciados os aspectos mais relevantes propostos pelos cinco subtemas, visando mobilizar a plenária para uma efetiva e consequente participação a partir da realidade local, contribuindo assim para o aprimoramento da gestão, a qualificação dos serviços e o fortalecimento do SUAS.

Após o debate da Palestra Magna, foi dada uma pausa para o almoço, retornando na parte da tarde com os inscritos nos Grupos de Trabalho, conforme a seguir: **Eixo 1 - Financiamento:** “Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país”, que teve como Palestrante: a Sra. Simone Almeida Pinto, Subsecretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Política para a Juventude do Município de Nova Friburgo; como Coordenadoras, as Sras.: Aline Nascimento Mesquita, do Departamento Financeiro da SMASDH e Tânia Maria Robaine Ferreira Canella, Conselheira Governamental da SMASDH e como Relator o Sr. Daniel Cavaleiro Ignácio, da Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel. **Eixo 2 - Controle Social:** “Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas”, que teve como Palestrante: a Sra. Emília Teixeira, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro; Relatora: a Sra. Ozair Machado de Oliveira, da Associação Cristã de Apoio à Criança (ASCAC); e Coordenadora: a Sra. Débora Maria de Sena Santos, Conselheira Governamental da SMASDH; **Eixo 3 – Articulação entre segmentos:** “Como potencializar a Participação Social no SUAS?”, que teve como palestrante: a Sra. Vaniele Copelo, Assistente Social e professora do Curso de Graduação de Serviço Social da Universidade Unigranrio; Relatora: a Sra. Cláudia Maria Santos, da Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO); e Coordenadora: a Sra. Gabriela Valério Gabriel de Araújo, Coordenadora do CRAS Parada Morabi; **Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos:** “Universalização do acesso e integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS”, que teve como Palestrante: a Sra. Érica Lourenço Ricardo, Conselheira Governamental da SMASDH; Relatora: a Sra. Elaine Sofia Silva de Araújo, da Proteção Social Básica da SMASDH; e Coordenadora: a Sra. Gleice Sanches Bastos, Conselheira Governamental da SMASDH; **Eixo 5 – Benefício e transferência de renda:** “A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS”, que teve como Palestrantes: os Srs.: Wanderson Rodrigues da Silva, Coordenador do CadÚnico da SMASDH e Levi Domingues de Almeida, Técnico do Departamento do CadÚnico da SMASDH; Relator: o Sr. Luiz Claudio Alves dos Santos, Técnico da Proteção Social Especial da SMASDH; e Coordenadora: a Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, Conselheira Governamental da SMASDH e Vice-Presidente do CMAS/DC.

Cada grupo de trabalho teve o suporte de um membro da Secretaria Executiva do CMAS, no Eixo 1: a Assessora Técnica, Sra. Ana Claudia Gomes Cunha de Carvalho, no Eixo 2: a Assistente Técnica, Sra. Clema dos Santos, no Eixo 3: a Assistente Social, Sra. Luciane Silveira Merlim de Souza, no Eixo 4: o Assistente de Suporte à Gestão, Sr. Rogério Souza dos Santos e no Eixo 5: a Assistente Social, Sra. Edlaine Santana do Nascimento.



Todos os participantes dos grupos receberam orientações sobre o que deveria ser discutido e produzido de forma a favorecer a condução de uma reflexão sobre a Política de Assistência Social e o tema proposto, além de destacar as prioridades para o próprio Município, para o Estado e para União a serem encaminhadas para a Plenária Final. Vale ressaltar que, os usuários receberam suporte operacional, nos CRAS e CREAS, dos Técnicos de Referência.

Foi realizada a apresentação do Coordenador, do Relator, do Palestrante, do Digitador e os Componentes de cada grupo. Após esta apresentação todos receberam orientações sobre a dinâmica que cada grupo deveria obedecer, a saber:

- * Cada grupo teria que construir no máximo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: pelo menos 2 propostas de deliberação para o próprio Município; pelo menos 1 proposta de deliberação para o Estado; e pelo menos 1 proposta de deliberação para a União;
- * Cada Grupo teria um prazo máximo de 02h40min h para finalizar os trabalhos.
- * Compete ao Coordenador: Orientar os trabalhos no que tange ao cumprimento dos prazos e horários estabelecidos e estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho;
- * Compete ao Relator: registrar e sistematizar as opiniões consensuais das discussões dos participantes e apresentá-las para a Plenária para serem votadas e participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral;
- * Compete ao Digitador: Digitar todas as propostas que forem apresentadas pelo grupo de trabalho em que está inserido.

Posto isto, os palestrantes discorreram sobre os temas de cada eixo, embasando de forma conceitual os participantes para o debate necessário sobre as temáticas nos grupos de trabalho e a construção de propostas para apresentação à Plenária Final.

Após a palestra, o grupo se debruçou sobre a construção de propostas consistentes e bem elaboradas, que retratassem de forma objetiva as necessidades do município. Também dialogaram sobre o papel de cada ente federado no SUAS, e construíram propostas a serem conduzidas aos referidos entes.

No dia 29 de junho, último dia da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, os trabalhos envolveram somente os participantes inscritos como Delegados. Teve início na parte da manhã, com a Apresentação Cultural de Encerramento realizada pela Entidade Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio.

Em seguida, foi composta a Mesa da Plenária Final, que contou com a presença do Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos e a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo.

Cada Relator apresentou as propostas do respectivo grupo para aprovação da Plenária Final. O resultado final da plenária está subdividido por eixo, a saber:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país: foram aprovadas 02 (duas) propostas para o Município, 01 (uma) recomendação ao Governo Estadual e 01 (uma) recomendação ao Governo Federal.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas - foram aprovadas 01 (uma) proposta para o Município, 01 (uma) recomendação ao Governo Estadual e 01 (uma) recomendação ao Governo Federal.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?: foram aprovadas 03 (três) propostas para o Município, 1 (uma) recomendação ao Governo Estadual e 01 (uma) recomendação ao Governo Federal.

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS: foram aprovadas 02 (duas) propostas para o Município, 01 (uma) recomendação ao Governo Estadual e 01 (uma) recomendação ao Governo Federal.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS: foram aprovadas 02

(duas) propostas para o Município, 01 (uma) recomendação ao Governo Estadual e nenhuma recomendação ao Governo Federal.

O somatório das propostas apresentada na Plenária Final foi de 10 (dez) propostas para o Município, 05 (cinco) recomendações para o Governo Estadual e 04 (quatro) recomendações para o Governo Federal. Foi aprovado pela Plenária Final um total de 19 (dezenove) propostas, a saber:

Deliberações para o Município - considerando os 5 (cinco) Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada
1	Co financiar formação continuada aos profissionais do SUAS (entes governamentais e entidades inscritas no CMAS)	Eixo 1
2	Garantir recursos/orçamento para a realização de concurso público no SUAS e, a partir do mesmo, instituir planos de cargos e salários para trabalhadores do SUAS	Eixo 1
3	Realizar encontros periódicos, com divulgação, nos quatro distritos, com vistas a fomentar a discussão da Política Municipal de Assistência Social, sob o acompanhamento e monitoramento do CMAS	Eixo 2
4	Criação do comitê de assessoramento do SUAS, visando fomentar novos espaços para debates sobre a política de Assistência Social, que sejam promovidos periodicamente nos quatro distritos do município, englobando instituições públicas e privadas sem fins lucrativos	Eixo 3
5	Criação de ambiente virtual voltado para potencializar a participação social nos espaços de discussão sobre a política pública de Assistência Social, por meio de transmissões das reuniões ordinárias, além de publicizar os planos e atividades	Eixo 3
6	Realizar formação continuada das lideranças comunitárias e representantes de usuários, nos quatro distritos do município, sobre os mecanismos de participação, direitos, responsabilidades, dentre outros	Eixo 3
7	Fomentar programas com parcerias de empresas municipais, estatais e instituições assistenciais na perspectiva de oportunizar formações e oficinas no âmbito do acesso ao mercado de trabalho, para que seja promovida autonomia das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidos pelos serviços socioassistenciais, com possibilidade de encaminhamento ao mercado de trabalho	Eixo 4
8	Criar novos equipamentos (CCI, CRAS, CREAS) para ampliação da oferta dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa, assim como possibilitar maior acesso aos serviços PAIF e PAEFI considerando a amplitude de abrangência e territorialidade de cada distrito do município de Duque de Caxias	Eixo 4
9	Fortalecer a articulação entre os profissionais dos equipamentos da Rede Socioassistencial com o INSS para que, através dessa interlocução sejam transmitidas aos usuários informações sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), facilitando o processo de solicitação do mesmo	Eixo 5
10	Criar moeda social através de um programa municipal na perspectiva da Economia Solidária, para famílias com renda per capita predefinida pelo programa, inscritas no CadÚnico, com a criação de banco social municipal e cadastramento de empresas ou comerciantes parceiros	Eixo 5

Município = 10 Deliberações

Deliberações do Município para o Estado - considerando os 5 (cinco) Eixos da Conferência		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada
1	Garantir a aplicabilidade do repasse de 5% dos recursos do art.29 da Lei Estadual nº 7966/2018 do orçamento destinado à Assistência Social do Estado	Eixo 1
2	Garantir a formação continuada dos conselheiros do CMAS e entidades inscritas.	Eixo 2
3	Expandir o CapacitaSUAS na formação dos profissionais do SUAS com estratégias para fomentar a participação social.	Eixo 3
4	Fortalecer a assessoria técnica continuada aos municípios, com maior periodicidade, a fim de identificar as particularidades no desenvolvimento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, na perspectiva de apoiar e garantir aos mesmos subsídios para a sua execução e cumprimento das normativas do SUAS	Eixo 4
5	Disponibilizar recurso financeiro garantindo passagem de ônibus interestadual gratuita, para retorno à terra natal de pessoas em situação de rua e/ou extrema vulnerabilidade, referenciadas em equipamentos da Assistência Social	Eixo 5

Estado = 5 Deliberações

Deliberações do Município para a União - considerando os 5 (cinco) Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada
1	Garantir a expansão de equipamentos e serviços a partir dos dados da vigilância socioassistencial dos municípios	Eixo 1



2	Manter as reuniões descentralizadas do CNAS com vistas ao fortalecimento do Controle Social em cada região.	Eixo 2
3	Criar mecanismos de divulgação dos espaços de controle social, tendo em vista a participação social, através de: mídia televisionada, redes sociais, jornais de grande circulação, rádios, panfletos e outdoors.	Eixo 3
4	Fortalecer ações intersetoriais e financiamento para ampliação de programas, projetos e serviços na perspectiva de combate à fome.	Eixo 4

União = 4 Deliberações

Para este resultado final, foram solicitados destaques em todas as propostas pelos participantes, bem como solicitação de esclarecimento sobre o conteúdo apresentado e questões de ordem foram apresentadas. Todas as colocações foram feitas de forma organizada e respeitosa, sempre com o objetivo de se chegar à melhor proposição.

Na sequência, aconteceu a eleição e homologação dos Delegados e seus respectivos suplentes para representarem o Município na XIV Conferência Estadual de Assistência Social, a saber:

Delegados Titulares Governamentais:

- 1) Marcia Sanches Braga Figueira
- 2) Érica Lourenço Ricardo
- 3) Gleice Sanches Bastos
- 4) Jaqueline Carlos Dias
- 5) Débora Maria de Sena Santos

Delegados Titulares Sociedade Civil:

- 1) Isac Rocha Marques
- 2) Nilcimar Maria Silvestre dos Santos
- 3) Mariana Coe Gama de Figueiredo
- 4) Thainá Fialho Silva de Sousa
- 5) Shirley Oliveira Guimarães

Delegados Suplentes Governamentais:

- 1) Elaine dos Santos Lourenço
- 2) Marcia Bettencourt Lugon da Costa
- 3) Cíntia Santos de Souza
- 4) Rachel Araújo de Almeida
- 5) Rodrigo Muniz Gomes

Delegados Suplentes Sociedade Civil:

- 1) Jéssica da Silva Pereira
- 2) Elcione das Chagas Cruz
- 3) Thamiros Xavier Santos Lopes
- 4) Dilson da Silva dos Santos
- 5) Isabel Cristina Nunes Ribeiro

A seguir, a Relatora Geral, Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, o Relatório Final da XVI Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Secretaria Executiva do CMAS e que, posteriormente, este documento será encaminhado aos Conselheiros por e-mail para apreciação e possíveis contribuições. Explica que, ele será apresentado à Plenária na Reunião Ordinária do mês de agosto, e por fim, após aprovado pelos Conselheiros será encaminhado para publicação em Boletim Oficial e enviado ao Conselho Estadual do Rio de Janeiro.

Na fase final da Conferência foram distribuídas as avaliações, onde os participantes preencheram o instrumental. Até o momento, foram entregues 44 (quarenta e quatro) fichas de avaliação, sendo divididas em 4 (quatro) blocos, a saber:

BLOCO I - ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITENS	ÓTIMO	MUITO BOM	BOM	REGULAR	NÃO ATENDEU AS EXPECTATIVAS
MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO (ATIVIDADES PRÉVIAS PARA GARANTIR A MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO LOCAL E INFRAESTRUTURA (CREDECIAAMENTO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DO MATERIAL DISTRIBUÍDO...))	22	16	5		
ACESSIBILIDADE (ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, INTERPRETES DE LIBRAS E EQUIPE DE APOIO)	29	13	1		
PROGRAMAÇÃO (CUMPRIMENTO DO HORÁRIO, TEMA ABORDADO, CONDUÇÃO DO PALESTRANTE, TEMPO DE EXPLANAÇÃO, MEDIAÇÃO DO DEBATE)	24	13	6		
	13	17	11	2	

PARTICIPAÇÃO (ENVOLVIMENTO ATIVO DOS DELEGADOS E DEMAIS PRESENTES NAS ATIVIDADES REALIZADAS, NOS DEBATES E NA TOMADA DE DECISÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL	18	17	8		
---	----	----	---	--	--

BLOCO II - CONHECIMENTOS AGREGADOS A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITENS	ÓTIMO	MUITO BOM	BOM	REGULAR	NÃO ATENDEU AS EXPECTATIVAS
AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O TEMA DA CONFERÊNCIA	25	16	2		
AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	25	13	5		
AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO DE ALGUNS DOCUMENTOS QUE NORTEIAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21	14	7	1	

BLOCO III - AVALIAÇÃO DO TEMA E EIXOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITENS	ÓTIMO	MUITO BOM	BOM	REGULAR	NÃO ATENDEU AS EXPECTATIVAS
TEMA DA CONFERÊNCIA - RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS	15	2	3		
EIXO 1: RELEVÂNCIA E CLAREZA	23	10	9		
EIXO 2: RELEVÂNCIA E CLAREZA	19	10	9		
EIXO 3: RELEVÂNCIA E CLAREZA	18	15	8		
EIXO 4: RELEVÂNCIA E CLAREZA	17	12	9		
EIXO 5: RELEVÂNCIA E CLAREZA	20	9	9		

BLOCO IV - AVALIAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO NOS GRUPOS					
ITENS	ÓTIMO	MUITO BOM	BOM	REGULAR	NÃO ATENDEU AS EXPECTATIVAS
TEMA DA CONFERÊNCIA - RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS	10	10	3		
TRABALHO EIXO 1	14	15	9		1
TRABALHO EIXO 2	12	13	10		
TRABALHO EIXO 3	12	18	8		
TRABALHO EIXO 4	14	15	6	1	
TRABALHO EIXO 5	14	16	9		

O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos deu por encerrada a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, às 17h30min do dia 29 de junho de 2023.

Conclusão:

A XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias ocorreu em 2 (dois) dias de trabalho, num processo de interação entre gestores públicos, Representantes das Entidades da Sociedade Civil, Representantes de Trabalhadores da Área, Usuários dos Serviços Socioassistenciais, lideranças comunitárias e de movimentos sociais, representantes de Conselhos setoriais, assim como, profissionais que atuam na área.

Transcorreu em clima de tranquilidade, sem significativas alterações no roteiro planejado. Apenas uma pequena alteração na programação, para aprovação das propostas pela Plenária, que tinha previsão de término às 16h, tendo ultrapassado o tempo de uma hora e meia hora após o horário previsto de encerramento. A recepção, o credenciamento de Delegados, o Regimento Interno, os trabalhos de grupos organizados por eixos com um responsável por favorecer a problematização, discussão e reflexão sobre os temas, teve resultado bastante positivo.

A Conferência foi um momento de grande importância social, pois possibilitou o estabelecimento das resoluções que nortearão a Política Pública de Assistência Social a serem desenvolvidas.

Importante ressaltar a ampla participação dos usuários em todas as etapas da Conferência, com ênfase para participação dos usuários nos trabalhos dos grupos e na Plenária Final.

Outro aspecto importante no trabalho de grupos foi a preocupação dos participantes de manter o foco nas orientações nacionais, na perspectiva de efetivamente contribuir para o aperfeiçoamento e fortalecimento do SUAS, sem deixar de considerar a realidade local. O espaço físico atendeu com positiva comodidade o número de participantes e outros aspectos da infraestrutura foram bem avaliados.

Podemos enfim, considerar que o compromisso da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, da equipe da Secretaria Executiva do CMAS, como também da Gestão e equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na organização dos Encontros Preparatórios e Assembleia Ampliada, eventos que antecederam a XVI Conferência Municipal de Assistência Social, contribuíram de maneira decisiva para o resultado positivo alcançado. A participação dos usuários e representantes da Sociedade Civil, favoreceu o entendimento de conteúdos, minimizou dúvidas e permitiu a construção de consenso entre os participantes, justificando o clima participativo e de parceria com que transcorreu todo o evento.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 068/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, inscrição nº 22, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 28.756.146/0003-42, localizado na Rua Professor Mota Sobrinho, nº 28, Vila Ideal, CEP: 25.010-470, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 069/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da Associação Espírita Caibar Schutel - Mansão da Esperança.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, da Associação Espírita Caibar Schutel – Mansão da Esperança, inscrição nº 07, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 29.392.065/0002-92, localizada na Rua Cairbar Schutel, nº 1020, CEP: 25.070-180, Itatiaia, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 070/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da ESPRO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, inscrição nº 52, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 51.549.301/0066-55, localizada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1490, Centro, CEP: 25.020-002, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 071/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da ABRACE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Brasileira de Assistência a Carentes Especiais - ABRACE, inscrição nº 58, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 21.059.836/0001-31, localizada na Rua Mariz e Barros, nº 19, Jardim 25 de Agosto, CEP: 25.071-051, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 072/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Instituto Jesus de Nazaré.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Jesus de Nazaré, inscrição nº 11, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 03.552.801/0001-58, localizado na Rua 3, número 644, casa 01, área 2, Nova Campinas, CEP: 25.268-060, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 073/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da Sociedade Cultural Projeto Luar.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Sociedade Cultural Projeto Luar, inscrição nº 44, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 03.395.393/0001-78, localizada na Rua La Roche Foucault, nº 151, CEP: 25.214-410, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 074/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Lar Beneficente Amar.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Lar Beneficente Amar, inscrição nº 65, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 31.317.597/0001-26, localizado na Rua Bernina, Lote 11, Quadra 82, CEP: 25.261-470, Parque Paulista, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 075/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 do Getsêmani.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Acolhimento Institucional da Obra de Recuperação e Assistência Getsêmani, inscrição nº 41, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 36.066.967/0001-13, localizada na Avenida Marques de Barbacena, nº 88, Capivari, CEP: 25.245-230, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
PROCESSO: 000.651/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, não gasificada, acondicionada em garrações de 20 litros, incluindo fornecimento dos vasilhames em regime de comodato, para abastecimento da sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 73.224.875/0001-40.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Água mineral potável, não gasificada, acondicionada em garrações de plástico, retornáveis de 20 litros, com laque de segurança e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, de propriedade da empresa contratada, com fornecimento de galão.	AQUAVITA	GALÃO 20L	17.237	RS 3,20	Água: 6 meses (mínimo) Galão: 3 anos (máximo)
VALOR TOTAL						RS 55.158,40

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
2	Água mineral potável, não gasificada, acondicionada em garrações de plástico, retornáveis de 20 litros, com laque de segurança e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, de propriedade da empresa contratada, com fornecimento de galão.	AQUAVITA	GALÃO 20L	5.743	RS 3,20	Água: 6 meses (mínimo) Galão: 3 anos (máximo)
VALOR TOTAL						RS 18.377,60

Valor global da Ata de Registro de Preços: R\$ 73.536,00 (setenta e três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Duque de Caxias, 13 de julho de 2023.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC
Matrícula nº: 240.231-2

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDADE FISCAL TRANSIÇÃO

EXTRATO

TERMO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2019, registrado no livro 001/2023, fls. 114/116 da Fundec, sob o nº 019/2023, conforme procedimento administrativo de nº 000.249/2019.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, como Locatária, SMCTEC - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, como Anuente e RUBEN FELIX FERREIRA, como Locador.

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Cidade de Duque de Caxias, na Rua Herval Azevedo Carvalho, nº 894, loja C, salas 01 à 07 do primeiro andar e 01 à 05, com acréscimo de um apartamento e sala comercial, todos no segundo andar, Jardim Primavera, CEP: 25.223-160. O valor mensal atualizado do aluguel do imóvel descrito na cláusula segunda é de R\$ 19.475,76 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). A despesa do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação no valor global R\$ 233.709,12 (duzentos e trinta e três mil setecentos e nove reais e doze centavos) correrá à conta do programa de trabalho 1002.12.362.0008.2488, Natureza de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 1500 com cobertura através da Nota de Empenho nº 117, datada de 27/06/2023.

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/07/2023 encerrando-se no dia 01/07/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da lei nº 8.666/93.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2023.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 39.780-6

EXTRATO

TERMO: Contrato nº 020/23, registrado no Livro nº 01/2023, fls. 117/123, oriundo do processo administrativo nº 000.041/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, como Anuente e AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.224.875/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente Contrato nº 020/23, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouros do tipo coluna, para garrações de 20 (vinte) litros, constante do processo administrativo nº 000.041/2023. O valor total do presente Contrato é de R\$ 37.575,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 1500, com cobertura através da Nota de Empenho nº 141, datada de 19/07/2023.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 10 (dez) dias úteis, a contar de sua celebração.

Duque de Caxias, 21 de julho de 2023.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 39.780-6

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandadas pela Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DO CERTAME: 17 de agosto de 2023

HORA DO CERTAME: 10h30

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.fundec.rj.gov.br/transparencia>, bem como no Portal de Compras Governamentais: www.compras.gov.br

INFORMAÇÕES: licitacao.fundec@gmail.com

Bruno Domingues Ganem
Pregoeiro
Matrícula: 240.315-8

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandadas pela Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DO CERTAME: 21 de agosto de 2023

HORA DO CERTAME: 10h30

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.fundec.rj.gov.br/transparencia>, bem como no Portal de Compras Governamentais: www.compras.gov.br

INFORMAÇÕES: licitacao.fundec@gmail.com

Bruno Domingues Ganem
Pregoeiro
Matrícula: 240.315-8

04 DE AGOSTO 2º SIMPÓSIO MULHER



Os Desafios da Lei 11.340/2006
17 anos da Lei Maria da Penha
04 de agosto · Sexta-feira · 09h

Hospital Municipal Dr. Moacyr do Carmo
(Auditório)

Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Departamento de
Atenção à Saúde

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Seja um Herói da Vida DOE SANGUE

15/08 · Terça-feira · 10h às 16h

No Auditório do Hospital Moacyr do Carmo
Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Sua
participação
é muito
importante!
* Não esqueça
de trazer
documento
original com
foto



HEMORIO

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Unidade Móvel
de Esterilização
e Educação
em Saúde (UMEES)



a partir **10.Jul**



Atenção
Campos Elíseos!

Castração Gratuita
de Cães e Gatos

Agendamento prévio, dia 8.Jul,
com os seguintes documentos:
RG, CPF e comprovante de residência
(original e xerox)

Local: Av. Actura
(Em frente a 60ª DP)

f @Fundec25

Fundec
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de
Ciência e
Tecnologia



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS